



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2024/00162		
INTERESSADA	Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo		
ASSUNTO	Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biomedicina com Alterações Curriculares		
RELATOR	Cons. Marco Aurélio Ferreira		
PARECER CEE	Nº 226/2025	CES	Aprovado em 10/09/2025

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, por meio do Ofício 141/2024 anexo à fl.03 e protocolado no dia 14/06/2024, encaminhou a este Conselho o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biomedicina, com solicitação de Alteração de Grade Curricular, por meio do Ofício 142/2024, anexado ao processo em fls.168.

O interessado busca assegurar que as diretrizes estejam em conformidade nos termos da Deliberação CEE 171/2019 e a Resolução CNE/CES 07/2018.

Anexos ao Requerimento vieram os seguintes documentos:

Relatório Síntese – fls.04 a 19.

Projeto Pedagógico - fls.15 a 85.

Relatório de Atividades Relevantes – fls.86 a 163;

Os autos deram entrada na Assessoria Técnica deste Conselho em 19/06/2024. Após análise preliminar da documentação apresentada pela Instituição, eles foram encaminhados à Câmara de Educação Superior (CES), conforme registro à fl. 171.

Na sequência, por meio da Portaria CEE-GP 04, de 29/01/2025 (fl. 175), foi designada a Comissão de Avaliação, composta pelos Especialistas Prof.^a Cássia Regina da Silva Neves Custódio e Prof. Wellerson Rodrigo Scarano, com a finalidade de emissão do Relatório Circunstanciado. Referido relatório, de caráter desfavorável ao Curso, encontra-se registrado às fls. 177 a 201.

Em 03/04/2025, os autos foram baixados em diligência por determinação da Câmara de Educação Superior, mediante o Ofício CES 093/2025, visando à remessa do Relatório Circunstanciado à Instituição para ciência e manifestação, conforme registrado à fl. 206. A resposta institucional foi protocolada por meio do Ofício 122/2025, em 05/05/2025, e consta das fls. 207 a 390.

Em 19/05/2025, a Comissão de Avaliação apresentou novo parecer técnico, avaliando as manifestações da Instituição acerca das diligências emitidas no processo de renovação de reconhecimento do curso, o qual se encontra entre as fls. 391 a 399.

Por fim, os autos foram restituídos à Assessoria Técnica, conforme registro à fl. 401, para elaboração da presente Informação Técnica Final.

É o histórico

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos documentos incluídos aos autos, passo a relatar.

Dados Institucional

Recredenciamento	Parecer CEE 238/2022, Portaria CEE-GP 325/2022, DOE 13/07/2022, por 3 anos (há processo de recredenciamento tramitando neste conselho CEESP-PRC-2021/00170)
Diretoria Acadêmica	Diretora: Alessandra Maria Oliveira Ribeiro Zane, mandato de 08/11/2024 a 08/11/2028 Vice-Diretora: Luiz Antônio de Souza Júnior



CEESP/PC/202500245

Dados do Curso

Reconhecimento	Parecer CEE 78/2023, Portaria CEE-GP 121/2023, DOE 02/03/2023, por 02 anos.
Atendimento ao Parecer 78/2023	Parecer CEE 470/2024, DOE 20/12/2024.
Conceito ENADE	02 (2023)
Carga Horária	3.275 horas.
Duração h/a	55 minutos.
Horário	Noturno – das 18h55 às 22h45 horas, de segunda a sexta
Vagas/ano	60 vagas semestrais para o período noturno.
Integralização	Mínimo: 8 semestres/módulos ou 4 anos. Máximo: 14 semestres/módulos ou 7 anos.
Forma de acesso	Classificação em Processo Seletivo - Vestibular
Responsável pelo PPC	Sofia Valeriano Silva Ratz - Doutorado em Ensino de Ciências (Modalidades Física, Química e Biologia) pela Universidade de São Paulo, USP, Brasil. - Mestrado em Ensino de Ciências (Modalidades Física, Química e Biologia) pela Universidade de São Paulo, USP, Brasil. - Especialização em Pós-Graduação em Informática em Educação. (Carga Horária: 480h) pela Instituto Federal São João da Boa Vista, ISJV, Brasil. - Especialização em Especialização para professores de Biologia. (Carga Horária: 360h) pela Universidade de São Paulo, USP, Brasil. - Graduação em Pedagogia pela Faculdade de Ciências Humanas de Aguai, FACHA, Brasil. - Graduação em Pedagogia pela Faculdade de Ciências Humanas de Aguai, FACHA, Brasil. - Graduação em Ciências Biológicas pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, FFCL, Brasil.

A Instituição protocolou o pedido de renovação de reconhecimento do curso em 14/06/2024. Considerando que o último ato regulatório foi publicado em 02/03/2023, com vigência de dois anos, constata-se que a solicitação foi realizada dentro do prazo previsto no art. 47 da Deliberação CEE 171/2019.

“Art. 47. A renovação do reconhecimento será solicitada pela instituição a este Conselho Estadual Educação nove meses antes do término da validade do reconhecimento do curso.”

Assim, o protocolo ocorreu **tempestivamente**, assegurando a continuidade regular das atividades acadêmicas até a deliberação deste Colegiado.

Os documentos a seguir fazem parte da entrega apresentada no **Relatório Síntese**.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição Reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de Aula	04	60 alunos cada
Laboratórios		
- Laboratório de Microbiologia		
- Laboratório de Morfologia Humana		
- Laboratório de Química e Biociências		
- Laboratório de Física	08	30 a 60 alunos cada
- Laboratório de Hematologia/Bioquímica		
- Laboratório de Urinálise		
- Sala de Esterilização		
- Laboratório de Informática		
- Sala de Administração dos Laboratórios	01	
- Sala de Coleta	01	
- Sala de Recepção	01	
Apoio		
- Sala Acadêmica	01	
- Sala Administrativa	01	
- Sala de Assistente de direção acadêmica	01	
- Sala de Coordenação	01	
- Sala Reuniões das Direções	01	
- Secretaria	01	
Outras		
- Tesouraria / Jurídico	01	
- Contabilidade e Recursos Humanos	01	
- Sala dos professores	01	
- Cantina	01	
- Sanitários Masculinos (Térreo)	07	
- Sanitários Masculinos (1º Piso)	05	
- Sanitários Masculinos (2º Piso)	05	
- Sanitários Femininos (Térreo)	07	
- Sanitários Femininos (1º Piso)	05	
- Sanitários Femininos (2º Piso)	05	
- Sanitário para Deficientes (Térreo)	01	
- Salão (Térreo)	01	



Biblioteca e Acervo

Tipo de acesso ao acervo	(X) livre () através de funcionário
É específica para o curso	() sim (X) não () específica da área
Total de livros para o curso (nº) *	Títulos: 312 volumes: 170
Periódicos	Os periódicos on line específicos para o curso encontram-se no link biblioteca no site www.feucriopardo.edu.br
Teses	Pesquisa através de banco de teses de domínio livre por links na página eletrônica da biblioteca no site da FFC Letras de SJRPardo (www.feucriopardo.edu.br)

(*) Total de livros discriminado/disciplina para o curso

Específicos	Volumes	Títulos
Metodologia de Trabalho Científico	59	34
Estatística	48	20
Química	52	33
Matemática Aplicada	155	38
Língua Portuguesa	30	08
Informática	24	12
TOTAL	312	170

Relação do Corpo Docente

Com base na relação nominal dos docentes vinculados ao curso de Bacharelado em Biomedicina, extraída da Plataforma Lattes e apresentada pela IES, observa-se que todos os profissionais possuem formação em nível de pós-graduação, seja em cursos stricto sensu ou lato sensu, conforme exigido pelo art. 1º da Deliberação CEE 145/2016.

"Art. 1º Estão autorizados a exercer a docência nos cursos superiores, os docentes que alternativamente:
I - forem portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu, obtidos em programas reconhecidos ou recomendados na forma da lei;
II – forem portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar."

Adicionalmente, verifica-se que as disciplinas ministradas pelos referidos docentes estão adequadas às respectivas áreas de formação não se identificando desvios que comprometam a conformidade normativa.

Ressalta-se, ainda, que não há registro de docentes sem titulação mínima exigida, o que afasta a aplicação do §3º do referido artigo.

" § 3º - Os docentes atualmente em exercício e que não se enquadrem nos termos deste artigo, terão prazo de três anos, a partir da publicação da homologação desta Deliberação, para atingir uma das condições previstas."

Dessa forma, conclui-se que, no que tange à habilitação docente, o curso atende ao disposto na Deliberação vigente, não havendo impedimento normativo quanto ao exercício da docência pelos professores em atividade.

Professor	Titulação acadêmica	Regime de Trabalho	Disciplinas	H/a semanais
Francisco Antônio Zanatta – Especialização em Teoria dos Grupos. (Carga Horária: 183h) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá, FFCL BARÃO DE MAUÁ, Brasil. – Especialização em Teoria dos Números. (Carga Horária: 185h) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá, FFCL BARÃO DE MAUÁ, Brasil. – Especialização em Álgebra de Boole e Aplicações. (Carga Horária: 270h) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá, FFCL BARÃO DE MAUÁ, Brasil. – Especialização em Teoria Matemática da Informação. (Carga Horária: 180h) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá, FFCL BARÃO DE MAUÁ, Brasil. – Especialização em Matemática. (Carga Horária: 284h) pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Barão de Mauá, FFCL BARÃO DE MAUÁ, Brasil. – Graduação em Matemática pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de Guaxupe, FFCLG, Brasil.	Especialista	H	Matemática Aplicada	2
Leonardo Bruno Honório Ramos – Mestrado em CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS pela Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL/MG, Brasil. – Especialização em Tecnologia de Alimentos. (Carga Horária: 600h) pelo Metropolitan Educação Ltda, FAMEESP, Brasil. – Especialização em Bioquímica. (Carga Horária: 600h) pela Metropolitan Educação Ltda, FAMEESP, Brasil. – Especialização em Química Analítica. (Carga Horária: 600h) pelo Metropolitan Educação Ltda, FAMEESP, Brasil. – Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas pelo Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil. – Graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil. – Graduação em Licenciatura em Matemática pelo Centro Universitário Internacional,	Mestre	H	Química Analítica Química de Proteínas Bioquímica Clínica	10



UNINTER, Brasil. – Graduação em Química pela Universidade Paulista, UNIP, Brasil. – Graduação em Engenharia de Produção pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo, UNIVESP, Brasil. – Graduação em Engenharia Química pela North Carolina State University, NCSU, Estados Unidos. – Graduação em Engenharia Química pela Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL/MG, Brasil. – Graduação em Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia pela Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL/MG, Brasil.				
<u>Fábio Moda Magnoni</u> – Mestrado em Programa de Pós-graduação em Educação – UFSCar pela Universidade Federal de São Carlos, UFSCAR, Brasil. – Graduação em andamento em Pedagogia pelo Centro de Ensino Superior de Maringá, CESUMAR, Brasil. – Graduação em Ciências Biológicas pelo Instituto Federal do Sul de Minas - Campus Muzambinho, IFSUL MG, Brasil.	Mestre	H	Biologia Celular e Técnicas Citológicas Biologia Molecular Micologia Biomédica	12
<u>Sofia Valeriano Silva Ratz</u> – Doutorado em Ensino de Ciências (Modalidades Física, Química e Biologia) pela Universidade de São Paulo, USP, Brasil. – Mestrado em Ensino de Ciências (Modalidades Física, Química e Biologia) pela Universidade de São Paulo, USP, Brasil. – Especialização em Pós-Graduação em Informática em Educação. (Carga Horária: 480h) pela Instituto Federal São João da Boa Vista, ISJV, Brasil. – Especialização em Especialização para professores de Biologia. (Carga Horária: 360h) pela Universidade de São Paulo, USP, Brasil. – Graduação em Pedagogia pela Faculdade de Ciências Humanas de Aguai, FACHA, Brasil. – Graduação em Pedagogia pela Faculdade de Ciências Humanas de Aguai, FACHA, Brasil. – Graduação em Ciências Biológicas pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, FFCL, Brasil.	Doutora	H	Ecologia Básica	2
<u>Carolina Pereira de Almeida</u> – Especialização em andamento em Vigilância Sanitária e Epidemiológica. (Carga Horária: 360h) pela Faculdade de Tecnologia em Saúde, FATESA, Brasil. – Especialização em Farmácia Clínica e Hospitalar. (Carga Horária: 380h). UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A, Unyleya, Brasil. – Graduação em Farmácia pela Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP, Brasil.	Especialista	H	Genética Básica e Médica	4
<u>Edson Luiz da Silveira</u> – Doutorado em Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. – Mestrado em Língua Portuguesa pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP, Brasil. – Especialização em Especialização em Língua Portuguesa pelo Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé, UNIFEG, Brasil. – Graduação em Licenciatura em SOCIOLOGIA pelo Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil. – Graduação em Filosofia – Licenciatura pelo Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil. – Graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário Internacional, UNINTER, Brasil. – Graduação em Letras pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, FEUC, Brasil.	Doutor	H	Linguagem e Comunicação	2
<u>Taciliane Libanio da Cruz</u> – Especialização em Fisioterapia Dermato-funcional. (Carga Horária: 380h) pela Faculdade UnYleYa, UNYLEYA, Brasil. – Especialização em ANATOMIA FUNCIONAL. (Carga Horária: 360h) pela Faculdade UnYleYa, UNYLEYA, Brasil. – Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em CINESIOLOGIA, BIOMECÂNICA E TREINAMENTO FÍSICO. (Carga Horária: 360h) pela Faculdade UnYleYa, UNYLEYA, Brasil. – Especialização em Saúde e Segurança do Trabalho. (Carga Horária: 420h) pela Faculdade UnYleYa, UNYLEYA, Brasil. – Especialização em Especialização em Fisioterapia Oncológica. (Carga Horária: 435h) pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil. – Especialização em Ergonomia. (Carga Horária: 360h) pela Universidade Gama Filho, UFG, Brasil. – Graduação em Pedagogia pelo Centro Universitário Estácio Ribeirão Preto, Estácio RibPreto, Brasil. – Graduação em Gestão de Recursos Humanos pelo Centro Universitário Estácio Ribeirão Preto, Estácio RibPreto, Brasil. – Graduação em Fisioterapia pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, PUC Minas, Brasil.	Especialista	H	Fisiologia Humana	6
<u>Mirian Rodrigues de Figueiredo</u> – Especialização em andamento em Capacitação Técnica da equipe multiprofissional em monitorização hemodinâmica. (Carga Horária: 80h) pelo Instituto do Câncer do Estado de São Paulo - ICESP, ICESP, Brasil. – Especialização em Hematologia/Hemoterapia pelo Instituto de Pesquisa e Educação em Saúde de São Paulo, IPESSP, Brasil. – Graduação em Biomedicina pela Universidade Paulista, UNIP, Brasil.	Especialista	H	Bioinformática Introdução à Pesquisa Científica	3
<u>Júlia Mariane Breda</u> – Especialização em Hematologia Clínica. (Carga Horária: 620h) pelo Instituto Brasileiro de Ensino, IBRA, Brasil. – Graduação em Biomedicina pela Universidade Paulista, UNIP, Brasil.	Especialista	H	Histologia e Embriologia Patologia Geral e Experimental	8



Adriano César Zane - Mestrado em Educação pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. - Especialização em Direito. (Carga Horária: 360h) pela FACAB FACULDADE CASA BRANCA, SCECBS_PPROV, Brasil. - Graduação em Pedagogia pela Universidade Anhanguera - Uniderp, UNIDERP, Brasil. - Graduação em Direito pelo Centro Universitário UNIFEOB, UNIFEOB, Brasil.	Mestre	H	Bioética e Legislação	1
Angela Meirelles Martins - Mestrado em Ciência E Tecnologia De Alimentos pelo Instituto de Tecnologia de Alimentos, ITAL, Brasil. - Especialização em Em Docência Do Ensino Profissional E Tecnológico. (Carga Horária: 400h) pelo Instituto Federal de São Paulo, IFSP, Brasil. - Especialização em Gestão da Qualidade. (Carga Horária: 30h) pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. - Graduação em Licenciatura em Química pela Faculdade Mozarteum De São Paulo, FAMOSP, Brasil. - Graduação em Tecnólogo em Gestão Empresarial pela Faculdade de Tecnologia de Mococa, FATEC, Brasil. - Graduação em Engenharia de Alimentos pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil.	Mestre	H	Toxicologia	4

Legenda: H = Horista; HA = Hora Aula

Considerando que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo é uma Faculdade, o artigo 4º da Deliberação CEE 145/2016 não se aplica de forma obrigatória à Instituição, razão pela qual não há exigência normativa quanto ao percentual mínimo de docentes em tempo integral.

Assim, mesmo que o quadro docente da Instituição esteja integralmente vinculado em regime horista, não se configura descumprimento da norma vigente, cabendo a avaliação qualitativa do regime de trabalho no contexto mais amplo da organização didático-pedagógica do curso.

Segundo a IES, vários componentes curriculares referentes aos módulos pares serão objeto do Processo Seletivo 001/2024 que se encontra em andamento.

Classificação dos Docentes por Titulação

Especialistas	5	45,45
Mestres	4	36,36
Doutores	2	18,18
Total	11	100%

Considerando que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo é uma instituição integrada, pertencente à Fundação Educacional de São José do Rio Pardo (FEUC), classificada como Faculdade Integrada, e à luz do disposto no art. 2º, §1º da Deliberação CEE 145/2016, que dispõe:

Título II

Dos percentuais de docentes para os processos de credenciamento, recredenciamento, autorização de funcionamento, reconhecimento e renovação de reconhecimento

"Art. 2º [...]"

III - para as faculdades integradas e instituições isoladas: um terço (1/3) do total de docentes da Instituição composto por mestres/doutores com, pelo menos, um nono (1/9) do total de docentes da Instituição com o título de doutor."

No presente caso, a Instituição atende ao disposto no inciso III do mesmo artigo, ao contar com dois docentes titulados como doutores vinculados ao curso, superando o mínimo exigido pela norma vigente. Assim, no que se refere à titulação do corpo docente, não se constata impedimento normativo à continuidade da análise do processo de renovação de reconhecimento.

Corpo Técnico Disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Oficial de Secretária	02
Técnico p/ suporte do sistema acadêmico	01
Técnico p/manutenção dos equipamentos de informática	01
Bedel	01
Bibliotecária	01
Secretária	01

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos - Vestibular, desde o último Reconhecimento

Período	VAGAS	CANDIDATOS	Relação candidato/vaga
	Período Noturno	Período Noturno	Período Noturno
Fevereiro/ 2021	60	39	0,65
Fevereiro/ 2022	60	55	0,92
Fevereiro/ 2023	60	40	0,67
Fevereiro/ 2024	60	24	0,40



Demonstrativo de Alunos Matriculados e Formados no Curso, desde o último Reconhecimento por semestre

Período	Matriculados			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
	Noite	Noite	Noite	
Fevereiro/ 2021	0	34	34	0
Fevereiro/ 2022	09	24	33	7 (1º período) 8 (2º período)
Fevereiro/ 2023	10	10	20	4 (2º período)
Fevereiro/ 2024	14	10	24	0

Da Estrutura Curricular e do pedido de Alteração Curricular

1. Exposição Técnica sobre a Matriz Curricular

Instituição informou que a elaboração da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Biomedicina foi fundamentada na Resolução CNE/CES 104, de 13 de março de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Biomedicina, bem como na Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, a qual dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de bacharelado. Esta última prevê que cursos com carga horária mínima entre 3.600 e 4.000 horas devem ter integralização mínima de cinco anos, admitindo-se, contudo, integralização distinta quando devidamente justificada no Projeto Pedagógico.

Segundo a Instituição, a matriz atual contempla práticas integradoras desde o 4º até o 8º período, com ênfase em disciplinas práticas voltadas à apresentação e discussão de casos clínicos e científicos. O curso possui carga horária total de 3.275 horas, assim distribuídas:

- **Núcleo de Formação Básica:** 1.228 horas, correspondentes a 1.340 horas-aula de 55 minutos;
- **Núcleo de Formação Específica:** 1.017 horas, correspondentes a 1.110 horas-aula de 55 minutos;
- **Estágio Curricular Supervisionado:** 700 horas;
- **Atividades Extensionistas:** 330 horas, em atendimento à **Resolução CNE/CES nº 07/2018 e Deliberação CEE nº 216/2023**.

2. Análise Comparativa – Matriz Vigente x Alteração Curricular

Situação anterior (matriz vigente)

A matriz curricular vigente, conforme apresentada no PPC, estruturava-se em **oito módulos** (semestres), distribuindo conteúdos entre os núcleos de formação básica e específica, acrescidos de estágios supervisionados e atividades extensionistas. A carga horária total era de 3.275 horas, com **330 horas de extensão e 700 horas de estágio**. As atividades extensionistas apareciam distribuídas ao longo de todos os períodos, sem modificação explícita no detalhamento das disciplinas.

Proposta de alteração segundo o documento

O documento protocolado como **pedido de alteração curricular** não apresenta, por si só, o quadro detalhado da nova matriz, mas indica a intenção de **adequar a estrutura às exigências da Resolução CNE/CES nº 07/2018 e da Portaria CEE/GP nº 133, de 13 de março de 2023**.

“Diário Oficial de 14 de março de 2023 Seção I, P.21

Diário Oficial do Estado de São Paulo

Portaria CEE-GP 133, de 13-03-2023

O Presidente do Conselho Estadual de Educação, nos termos do Decreto 9.887/1977 e, considerando o contido no Parecer CEE 87/2023, homologado conforme Resolução Seduc de 09-03- 2023, publicada no D.O. de 11-03-2023, RESOLVE:

[...] Art. 2º - A IES deverá atender à Resolução CNE/CES 07/2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira; como se trata de Instituição sem autonomia universitária, a mesma deverá encaminhar as respectivas adequações a este Colegiado. [...]”

DOE de 14/03/2023 Seção I, P.21”

Com base no cruzamento entre a matriz vigente e o conteúdo descrito no documento, identificam-se como alterações principais:

“Para cumprir as 330 horas de atividades extensionistas, convertemos as 100 horas de atividades científico-culturais somadas às 240 horas que extraímos dos componentes curriculares do núcleo de formação básica e do núcleo de formação específica.”



O que permanece inalterado:

- Carga horária total do curso (3.275 horas); **(ressaltado pela instituição)**.
- Estrutura em oito módulos semestrais;
- TCC como requisito obrigatório.

A proposta de alteração busca alinhar formalmente a matriz curricular às normas de regência; entretanto, a documentação enviada pela Instituição, por meio do **Ofício nº 142/2024**, constante às fls. 168 do processo, limita-se à apresentação de **uma tabela contendo a nova organização curricular, com os componentes curriculares com a carga horária atual para os ingressantes de 2024 a partir do 2º semestre letivo.**

Componente curricular	Módulo/semestre	Carga Horária anterior (h/a)	Carga Horária atual (h/a)
Biofísica Médica	2º	80h	40h
Fisiologia Humana	3º	160h	80h
Virologia	4º	80h	40h
Toxicologia	5º	80h	40h
Toxicologia Clínica e Forense	6º	80h	40h
Bacteriologia	7º	80h	60h
Radiobiologia e Imagenologia	8º	80h	60h

Matriz Curricular

Fls. 281 a 285

1º Módulo/Período

Disciplinas	Carga horária por módulo/período		Carga Horária total
	Teórica	Prática	
Matemática Aplicada	30	10	40
Química Analítica	40	40	80
Biologia Celular e Técnicas Citológicas	40	40	80
Ecologia Básica	20	20	40
Genética básica e médica	40	40	80
Linguagem e Comunicação	20	20	40
Carga Horária Aulas Total			360 h
Atividades Extensionistas			40h

2º Módulo/Período

Disciplinas	Carga horária por módulo/período		Carga Horária total em horas
	Teórica	Prática	
Bioestatística	20	20	40
Química Orgânica	40	40	80
Anatomia Humana	40	40	80
Parasitologia Clínica	40	40	80
Biofísica Médica	30	10	40
Carga Horária Aulas Total			320 h
Atividades Extensionistas			40 h

3º Módulo/Período

Disciplinas	Carga horária por módulo/período		Carga Horária total em horas
	Teórica	Prática	
Bioquímica	40	40	80
Fisiologia Humana	60	20	80
Bioinformática	10	10	20
Biologia Molecular	40	40	80
Histologia e Embriologia	40	40	80
Bioética e Legislação	20	-	20
Carga Horária Aulas Total			360 h
Atividades Extensionistas			40 h

4º Módulo/Período

Disciplinas	Carga horária por módulo/período		Carga Horária total em horas
	Teórica	Prática	
Patologia Geral e Experimental	40	40	80
Microbiologia Clínica	40	40	80
Biotecnologia	20	20	40
Introdução ao Laboratório Clínico	40	40	80
Virologia	30	10	40
Carga Horária Aulas Total			320 h
Atividades Extensionistas			40h

5º Módulo/Período

Disciplinas	Carga horária por módulo/período		Carga Horária total em horas
	Teórica	Prática	



Imunologia	20	20	40
Bioquímica Clínica	40	40	80
Toxicologia	30	10	40
Micologia Biomédica	40	40	80
Introdução à Pesquisa Científica	40	-	40
Carga Horária Aulas Total			280 h
Atividades Extensionistas			50h
Estágio Prático Supervisionado I			200h

6º Módulo/Período

Disciplinas	Carga horária por módulo/período		Carga Horária total em horas
	Teórica	Prática	
Toxicologia Clínica e Forense	30	10	40
Imunologia	20	20	40
Epidemiologia e Saúde Pública	20	20	40
Antropologia da Saúde	40	-	40
Micologia Prática em Biomedicina	10	30	40
Trabalho de Conclusão de Curso I	20	-	20
Disciplina Optativa	30	-	30
Carga Horária Aulas Total			250 h
Atividades Extensionistas			40h
Estágio Prático Supervisionado II			200h

7º Módulo/Período

Disciplinas	Carga horária por módulo/período		Carga Horária total em horas
	Teórica	Prática	
Hematologia Clínica	80	80	160
Análise Bromatológica	20	20	40
Bacteriologia	40	20	60
Trabalho de Conclusão de Curso II	20	-	20
Carga Horária Aulas Total			280 h
Atividades Extensionistas			40h
Estágio Prático Supervisionado III			200 h

8º Módulo/Período

Disciplinas	Carga horária por módulo/período		Carga Horária total em horas
	Teórica	Prática	
Radiobiologia e Imagenologia	40	20	60
Análise Ambiental	40	40	80
Tópicos Avançados em Bacteriologia Aplicada	40	40	800
Trabalho de Conclusão de Curso III	20	-	20
Disciplina Optativa	40	-	40
Carga Horária Aulas Total			280 h
Atividades Extensionistas			40h
Estágio Prático Supervisionado IV			100 h

Resumo

	Horas/aula (55 min)	Horas (60 min)
Aulas	2.450	2.245
Estágio Supervisionado		700
Atividades Extensionistas		330
Carga horária total curso em horas		3.275

			1º sem	2º sem	3º sem	4º sem	5º sem	6º sem	7º sem	8º sem	Carga horária total
II - Núcleo de Formação Básica (1302 h)	1. Ciências Exatas	1.1. Bioestatística		40							40 h
		1.2. Matemática Aplicada	40								40 h
		1.3. Química Analítica	80								80 h
		1.4. Química Orgânica		80							80 h
	2. Ciências Biológicas e da Saúde	2.1. Biologia Celular e Técnicas Citológicas	80								80 h
		2.2. Histologia e Embriologia			80						80 h
		2.3. Ecologia básica	40								40 h
		2.4. Anatomia Humana		80							80 h
		2.5. Fisiologia Humana			80						80 h
		2.6. Genética básica e médica	80								80 h
		2.7. Biologia molecular			80						80 h
		2.8. Imunologia					40				40 h
		2.9. Parasitologia Clínica		80							80 h
		2.10. Microbiologia Clínica				80					80 h
		2.11. Biofísica Médica		40							40 h
		2.12. Bioquímica			80						80 h
	3. Ciências Humanas e	3.1. Bioinformática			20						20 h
		3.2. Bioética e Legislação			20						20 h



II. Núcleo de Formação específica (1173h)	Sociais	3. 3. Antropologia da Saúde						40			40 h
		3.4. Linguagem e comunicação	40								40 h
		3. 5. Introdução à Pesquisa Científica					40				40 h
		3. 6. Trabalho de Conclusão de Curso I, II, III						20	20	20	60 h
	SUBTOTAL										1340 h
	4. Ciências da Biomedicina	4.1. Introdução ao Laboratório Clínico				80					80 h
		4.2. Patologia Geral e Experimental				80					80 h
		4.3. Análise Ambiental							80		80 h
		4.4. Bioquímica Clínica					80				80 h
		4.5. Toxicologia					40				40 h
		4. 6. Micologia Biomédica					80				80 h
		4.7. Micologia Prática em Biomedicina						40			40 h
		4.8. Hematologia clínica							160		160 h
		4.9.Virologia				40					40 h
		4.10.Bacteriologia							60		60 h
		4.11.Tópicos avançados em Bacteriologia Aplicada								80	80 h
		4.12. Epidemiologia e saúde pública						40			40 h
		4.13. Análise Bromatológica							40		40 h
		4.14.Toxicologia clínica e forense						40			40 h
		4.15. Biotecnologia				40					40 h
4.16. Radiobiologia e Imagenologia									60	60 h	
4.17. Optativa I e II						30		40	70h		
4.18 . Farmacologia						40			40h		
SUBTOTAL										1110 h	
Total de aulas semanais (aulas de 55min)		360	320	360	320	280	250	280	280	2.450	
Total de aulas semanais em horas (aulas de 60min)		330	293	330	293	257	229	257	257	2.245	
Estágio Prático Supervisionado I, II, III e IV						200	200	200	100	700 h	
SUBTOTAL										2.945 h	
Atividades Extensionistas		40	40	40	40	50	40	40	40	330 h	
CARGA HORÁRIA TOTAL										3275 h	

As ementas, objetivos e bibliografia encontram-se às fls. 64 a 86

Demonstrativo da Carga Horária

	Aulas de 55 min	Aulas de 60 min
Componentes curriculares do núcleo de formação básica	1.340	1.228
Componentes curriculares do núcleo de formação específica	1.110	1.017
SUBTOTAL	2.450	2.245
Estágio prático supervisionado		700
Atividades Extensionistas		330
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		3.275 h

Estágio Curricular Supervisionado

Conforme o PPC apresentado pela IES, o **Estágio Curricular Supervisionado** constitui componente obrigatório da formação, totalizando **700 horas** distribuídas nos quatro últimos períodos do curso.

O estágio é desenvolvido em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Biomedicina, proporcionando ao estudante a vivência prática e a aplicação dos conhecimentos teóricos adquiridos ao longo da formação, especialmente nas áreas específicas da profissão. O PPC destaca que as atividades de estágio têm início no 5º período e seguem até o 8º, abrangendo práticas laboratoriais e procedimentos técnicos vinculados às competências do biomédico.

A proposta institucional indica que o estágio deve ser realizado sob **supervisão docente**, com acompanhamento de orientadores responsáveis, em cenários compatíveis com o perfil profissional e as atribuições legais da profissão, contemplando atividades em laboratórios de análises clínicas e áreas afins. O documento enfatiza que a experiência prática está articulada ao desenvolvimento de habilidades técnicas, à postura ética e à compreensão das responsabilidades profissionais.

Contudo, **não foi apresentado regulamento específico ou detalhamento metodológico do estágio**, tais como:

- Critérios objetivos de avaliação;
- Distribuição de carga horária por campo de atuação;



- Relação nominal das instituições concedentes;
- Procedimentos para celebração de convênios e supervisão in loco.

Também não há menção expressa à utilização de parte da carga horária do estágio como componente extensionista, possibilidade prevista no § 2º do art. 1º da **Deliberação CEE nº 216/2023**, o que, caso aplicável, exigiria comprovação no plano de estágio.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

De acordo com o PPC apresentado pela instituição, o **TCC** é componente curricular obrigatório, desenvolvido ao longo da formação, com acompanhamento e orientação docente contínuos. Tem caráter científico e busca promover a aplicação dos conhecimentos adquiridos durante o curso, articulando teoria e prática por meio de investigação de temas pertinentes à área da Biomedicina, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

A organização curricular do curso adota enfoque interdisciplinar e multidisciplinar, integrando atividades científico-culturais extracurriculares e conteúdos de natureza humanística, visando oferecer ao egresso visão abrangente dos problemas de saúde da população e de seu contexto social.

O **Núcleo de Formação Básica** compreende:

- **Ciências Exatas:** conteúdos físicos, químicos, matemáticos e estatísticos aplicados à Biomedicina;
- **Ciências Biológicas e da Saúde:** fundamentos teóricos e práticos sobre processos normais e patológicos, estrutura e função de tecidos, órgãos e sistemas, além de conteúdos de bioquímica, microbiologia, imunologia e genética molecular;
- **Ciências Humanas e Sociais:** conteúdos relativos à relação indivíduo-sociedade, determinantes sociais e culturais, aspectos éticos e legais, comunicação, informática e gestão administrativa.

O **Núcleo de Formação Específica** abrange:

- **Ciências da Biomedicina:** conteúdos teóricos e práticos voltados à saúde, à doença e ao meio ambiente, com ênfase em citopatologia, genética, biologia molecular, ecoepidemiologia e serviços complementares de diagnóstico laboratorial.

Embora a documentação indique que o TCC é realizado de forma orientada, com apresentação acadêmica e vinculação às linhas de pesquisa do curso, **não foram apresentados regulamento próprio ou detalhamento metodológico específico**, como critérios de avaliação, prazos, carga horária e formato de entrega.

Curricularização da Extensão Universitária

De acordo com o PPC o curso a carga horária contempla **330 horas de atividades extensionistas**, correspondentes a aproximadamente **10,08% da carga horária total** (3.275 horas), atendendo ao mínimo exigido pela **Resolução CNE/CES 07/2018** e pela **Deliberação CEE 216/2023**.

As atividades extensionistas estão previstas para ocorrer ao longo de todo o curso, de forma distribuída nos diferentes períodos, e consistem em ações que articulam teoria e prática, envolvendo interação com a comunidade externa à instituição. O PPC menciona a realização de **eventos, oficinas, prestação de serviços à comunidade, programas e projetos interdisciplinares**, alinhados ao perfil do egresso e às competências profissionais do biomédico.

O documento ressalta que tais atividades têm caráter formativo, interdisciplinar e social, proporcionando aos discentes oportunidades de vivenciar situações reais relacionadas à área de atuação, contribuindo para a formação cidadã e para o desenvolvimento de competências técnicas, científicas e humanísticas.

Apesar do atendimento quantitativo à carga horária mínima, **não foram apresentados no PPC ou na documentação complementar**:

- Plano detalhado das ações extensionistas;
- Definição de metodologias de execução e acompanhamento;
- Critérios de avaliação;
- Identificação formal do responsável institucional pela coordenação da extensão;



- Indicação da vinculação das atividades extensionistas a componentes curriculares específicos da matriz.

Assim, verifica-se que, embora a Instituição declare a inserção da extensão em conformidade com o percentual mínimo estabelecido em norma e apresente objetivos alinhados às diretrizes, **persistem fragilidades no detalhamento e formalização** das atividades, o que limita a aferição da plena integração da extensão como eixo estruturante do projeto pedagógico.

1. Conceito e Importância da Curricularização da Extensão

O PPC define a extensão como atividades acadêmicas que articulam teoria e prática e promovem a interação entre a instituição e a comunidade externa, contribuindo para a formação cidadã e o desenvolvimento profissional do estudante de Biomedicina.

2. Objetivos das Atividades de Extensão

Desenvolver competências técnicas, científicas, sociais e humanísticas, aproximando o discente de situações reais da profissão e ampliando sua compreensão sobre as demandas da sociedade.

3. Estrutura e Metodologia das Atividades de Extensão

As atividades estão distribuídas ao longo do curso, de forma progressiva nos diferentes períodos, envolvendo ações práticas, eventos, oficinas, projetos e prestação de serviços à comunidade, com acompanhamento docente.

4. Exemplos de Projetos de Extensão

O PPC menciona eventos, oficinas e prestação de serviços. Exemplos de atividades extensionistas citados:

- Projeto FEUC Solidária
- Simpósio de Biomedicina
- Projetos em parceria com outras Instituições
- Projetos Esporádicos

5. Avaliação e Evidências das Atividades

Não há no PPC descrição de critérios de avaliação, instrumentos ou indicadores de acompanhamento das atividades extensionistas.

6. Competências Desenvolvidas

Formação técnica e científica articulada à responsabilidade social, atuação ética, pensamento crítico, trabalho em equipe e capacidade de comunicação com diferentes públicos.

Da Comissão de Especialistas (de fls. 177 a 200)

Abaixo, trechos do Relatório da Comissão.

1. Contextualização do Curso, do Compromisso Social e Justificativa:

"O Curso de Biomedicina da Faculdade Euclides da Cunha (FEUC) está fundamentado na necessidade de formar profissionais capacitados para atuar no setor da saúde, considerando tanto os avanços científicos e tecnológicos da área biomédica quanto as demandas sociais e ambientais.

A proposta do curso enfatiza uma formação que integra aspectos técnicos, científicos e éticos, promovendo uma atuação comprometida com a saúde pública e a sustentabilidade. O documento destaca o impacto das transformações recentes na biomedicina, como o avanço do diagnóstico na área genética e da biologia molecular, principalmente, visando a aplicação da biotecnologia no combate a diversas enfermidades. Nesse contexto, o curso se justifica pela necessidade de profissionais qualificados para atuar em especialidades essenciais da área da saúde, com foco no diagnóstico laboratorial, análises clínicas, ambientais e de alimentos, além de outras áreas complementares.

A justificativa também ressalta a carência de profissionais biomédicos capacitados para trabalhar de forma interdisciplinar e integrada às demandas do setor de saúde, garantindo qualidade na prestação de serviços e avanços na pesquisa científica. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) alinha-se às diretrizes da publicação Ciência e Tecnologia em Saúde, do Ministério da Saúde, reforçando a importância da articulação entre ensino, inovação tecnológica e melhoria da qualidade de vida da população.

A FEUC, instituição responsável pela oferta do curso, possui uma tradição consolidada no ensino superior, especialmente na área de Ciências Biológicas, desde 1998. Além disso, o curso diferencia-se por buscar a articulação com as iniciativas municipais, proporcionando uma formação alinhada às demandas locais de saúde pública. Essa articulação permite o fortalecimento da relação entre ensino e serviço, permitindo que os alunos desenvolvam suas competências profissionais de forma contextualizada e integrada à realidade do município e da região



Conforme apresentado a esta Comissão durante a reunião com a administração da IES, a oferta do curso em São José do Rio Pardo responde à necessidade de interiorização do ensino superior na área da saúde, ampliando as oportunidades de formação para profissionais que atuarão não apenas no município, mas também na região. A presença de um curso de Biomedicina alinhado às iniciativas municipais contribui para a qualificação da assistência à saúde da população e para o fortalecimento da rede de serviços locais.

Dessa forma, a justificativa apresentada demonstra coerência com as demandas do setor da saúde, alinhando-se às diretrizes das políticas públicas e reforçando o compromisso social da FEUC na formação de profissionais qualificados para atuar em um campo essencial ao bem-estar da população."

2. Objetivos Gerais e Específicos:

"Os objetivos do Curso de Graduação em Biomedicina da FEUC estão descritos no PPC com foco na formação de profissionais aptos a atuar em análises clínicas e áreas correlatas. O objetivo geral enfatiza a necessidade de uma formação que contemple tanto o conhecimento teórico quanto as atividades práticas, destacando áreas como citologia oncológica, análises hematológicas e moleculares, produção e análise de bioderivados, além de análises ambientais e por imagem. A proposta está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) da Biomedicina, que definem a atuação do biomédico nessas áreas.

Os objetivos específicos abordam o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à articulação de conhecimentos biológicos aplicados, ao pensamento crítico, à autonomia intelectual e à interdisciplinaridade. A proposta enfatiza a importância da metodologia científica no planejamento e na execução de processos laboratoriais, incluindo análises clínicas e ambientais.

A justificativa apresentada indica que o curso busca formar profissionais capacitados para atuar de forma qualificada no setor da saúde, com domínio de procedimentos laboratoriais e compromisso com o desenvolvimento científico e tecnológico. No entanto, a ênfase na atuação em análises clínicas poderia ser complementada com informações sobre outras possibilidades de atuação do biomédico, ampliando a visão sobre o mercado de trabalho e suas oportunidades.

A análise indica que os objetivos contemplam aspectos fundamentais da profissão, estando alinhados às demandas do setor e às diretrizes educacionais vigentes.

Os objetivos do curso atendem às exigências da formação biomédica e apresentam coerência com o perfil esperado para o egresso, conforme estabelecido nas DCNs. A articulação entre teoria e prática é destacada, bem como o compromisso com a qualificação profissional voltada para a realidade do setor de saúde. Entretanto, a inclusão de informações sobre outras áreas emergentes de atuação do biomédico poderia contribuir para uma formação mais abrangente, ampliando as possibilidades profissionais dos futuros egressos."

3. Currículo, Ementário e Bibliografia:

"O currículo pleno do Curso de Biomedicina da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo foi elaborado em consonância com a Resolução CNE/CES 2, de 18 de fevereiro de 2003, que institui as DCNs para o curso de graduação em Biomedicina.

Com uma carga horária total de 3.275 horas (em horas de 60 minutos), distribuídas entre componentes curriculares obrigatórios, atividades extensionistas (330 horas) e estágio prático supervisionado (700 horas), o curso atende plenamente à carga horária mínima estabelecida pelas normas vigentes.

Em 2024, foi solicitada ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo (CEE-SP) a autorização para adequação da grade curricular do curso à Resolução CNE/CES nº 7/2018 e à Portaria CEE – GP 133, de 13 de março de 2023, com o objetivo de garantir o cumprimento das 330 horas de atividades extensionistas previstas na legislação. Para isso, foram convertidas 100 horas de atividades científico-culturais e redistribuídas 240 horas extraídas de componentes curriculares dos núcleos de formação básica e específica. Essa reorganização foi realizada de forma planejada, sem prejuízo aos conteúdos essenciais, assegurando o atendimento às DCNs e mantendo a coerência da organização pedagógica. Além disso, a adequação observa os parâmetros estabelecidos pela Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, quanto à carga horária mínima e aos critérios de integralização curricular. No que concerne ao tempo de integralização, a comissão verificou que o curso apresenta tempo mínimo de integralização de 8 semestres (4 anos) e tempo máximo de 14 semestres (7 anos). Considerando que a carga horária total do curso é de 3.275 horas (em horas de 60 minutos), o curso encontra-se alinhado ao tempo mínimo de 4 anos, conforme estabelecido no art. 2º, inciso II, da Resolução CNE/CES nº 4/2009, aplicável a cursos com carga horária mínima superior a 3.200 horas. Dessa forma, o tempo de integralização previsto atende à legislação vigente.

A comissão avaliadora identificou que, embora o currículo pleno do curso de Biomedicina da FFCL esteja organizado com coerência interna e em consonância com as legislações vigentes, existe uma lacuna importante relacionada à ausência da disciplina de Farmacologia na matriz curricular.

Foram localizadas duas disciplinas vinculadas à área: Toxicologia (5º módulo) e Toxicologia Clínica e Forense (6º módulo), ambas com 40 horas cada após a reestruturação de 2024. Essas disciplinas, conforme se infere pela sua nomenclatura e alocação no percurso formativo, abordam conteúdos voltados à identificação, análise e interpretação dos efeitos tóxicos de substâncias químicas, drogas, medicamentos e agentes ambientais sobre o organismo humano, com ênfase em aspectos laboratoriais e periciais. A Toxicologia Clínica provavelmente trata de casos de intoxicação, análise de amostras biológicas e atuação biomédica em ambientes hospitalares e forenses. Já a Toxicologia geral



possivelmente abrange fundamentos como vias de exposição, tipos de agentes tóxicos e medidas preventivas.

Apesar da relevância desse conteúdo programático para a formação do biomédico, a comissão entende que eles não contemplam, de forma suficiente e aprofundada, os conhecimentos específicos da Farmacologia, disciplina fundamental no desenvolvimento de competências técnicas para a compreensão dos mecanismos de ação dos fármacos, farmacocinética, farmacodinâmica, interações medicamentosas, efeitos adversos. Esses conteúdos são essenciais para o exercício da Biomedicina nas áreas de análises clínicas, biomedicina estética, toxicologia clínica, vigilância sanitária e pesquisa biomédica.

A ausência da disciplina de Farmacologia compromete a articulação entre os conhecimentos de Fisiologia, Bioquímica e Toxicologia, e a construção de uma base teórica para a avaliação dos efeitos terapêuticos e adversos das diferentes classes de medicamentos e substâncias químicas no organismo, bem como sua interferência em análises laboratoriais e condutas terapêuticas inerentes ao exercício da biomedicina.

Adicionalmente, esta comissão avaliou o conjunto de disciplinas relacionadas à Química e Bioquímica presentes na matriz curricular, totalizando aproximadamente 360 horas, o que representa mais de 10% da carga horária total do curso (3.275h). A distribuição dessas disciplinas — Química Analítica (1º módulo, 80h), Química Orgânica (2º módulo, 80h), Química de Proteínas (3º módulo, 40h), Bioquímica (4º módulo, 80h) e Bioquímica Clínica (5º módulo, 80h) — ocorre de maneira sequencial, do básico ao aplicado.

Contudo, ao analisar especificamente as disciplinas de Química Orgânica e Química de Proteínas, a comissão identificou potencial superposição de conteúdos, especialmente no que se refere à estrutura dos aminoácidos, ligações peptídicas e aspectos moleculares básicos das proteínas. Esses temas são tradicionalmente introduzidos em Química Orgânica e retomados em Química de Proteínas, podendo resultar em redundância de conteúdo. Além disso, a Bioquímica também aborda com profundidade a estrutura e função das proteínas, inclusive com enfoque funcional e metabólico. Diante disso, a comissão recomenda que a instituição reavalie a pertinência da disciplina "Química de Proteínas" como unidade curricular isolada, verificando se seus objetivos não poderiam ser incorporados de maneira mais eficiente à disciplina de Bioquímica. Tal reestruturação permitiria uma melhor otimização da carga horária e poderia, inclusive, criar espaço na matriz para a inclusão da disciplina de Farmacologia, cuja ausência atualmente representa uma fragilidade na formação integral do egresso.

Dessa forma, esta comissão recomenda a inclusão da disciplina de Farmacologia na matriz curricular, como componente obrigatório, bem como a reavaliação da organização das disciplinas de Química, com o intuito de evitar sobreposição de conteúdos e fortalecer a coerência pedagógica do curso, em conformidade com os princípios formativos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Biomedicina."

4. Matriz Curricular

"A matriz curricular implantada no Curso de Biomedicina da FFCL está, em sua maior parte, alinhada às competências esperadas para o perfil do egresso, conforme definido na Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de fevereiro de 2003, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso. O currículo contempla conteúdos teóricos e práticos organizados de forma progressiva e integrada, abrangendo áreas essenciais como biologia molecular, bioquímica clínica, microbiologia, imunologia, anatomia, epidemiologia e saúde pública, entre outras.

A presença de atividades práticas em disciplinas desde os primeiros módulos, aliada à realização obrigatória de 700 horas de estágio supervisionado e 330 horas de atividades extensionistas, favorece a transposição do conhecimento para situações reais da vida profissional. Também são contempladas competências relacionadas à ética, à pesquisa científica, à atuação inter e multidisciplinar, e à compreensão dos determinantes sociais da saúde, por meio de componentes como Bioética e Legislação, Antropologia da Saúde e Introdução à Pesquisa Científica.

O curso também prevê o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em três etapas, o que contribui para a autonomia, o raciocínio investigativo e o aprofundamento técnico-científico. Tais elementos demonstram o compromisso com o desenvolvimento de competências profissionais compatíveis com o perfil do egresso estabelecido nas DCNs.

No entanto, recomenda-se o fortalecimento e a explicitação das metodologias ativas de ensino-aprendizagem no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), uma vez que tais estratégias não ficaram evidentes durante a visita in loco. Embora os discentes tenham relatado, em reunião com a comissão, a realização de atividades pontuais em algumas disciplinas que se aproximam de metodologias ativas e incentivam a autonomia estudantil, não há clareza sobre a intencionalidade pedagógica ou a sistematização dessas práticas no planejamento institucional. A comissão recomenda que a instituição documente e consolide essas iniciativas de forma mais estruturada, de modo a garantir coerência com os princípios formativos das DCN para o curso de Biomedicina.

Dessa forma, conclui-se que a matriz curricular apresenta organização coerente com o perfil do egresso previsto nas DCNs, contribuindo para o desenvolvimento das competências profissionais, científicas e sociais esperadas do biomédico."

5. Metodologias de Aprendizagem:

"O PPC do curso relata que metodologias de aprendizagem ativas, centradas nos estudantes, visando a autonomia do aluno e o desenvolvimento do perfil crítico e reflexivo deveriam ser empregadas ao longo do curso. No entanto, durante a visita in loco, não ficou explicitada qualquer evidência de que



metodologias de aprendizagem centradas nos estudantes estejam sendo utilizadas de forma sistemática, a não ser por iniciativas isoladas de alguns professores. Ainda, com relação às experiências diversificadas de aprendizagem, o PPC foca em atividades em dois níveis: teóricas e práticas, que são desenvolvidas em sala de aula e laboratórios, promovendo uma diversificação entre os ambientes de aprendizagem. Na visita em loco, a Comissão pode verificar que os espaços para as atividades propostas existem, mas são precários em estrutura (salas com iluminação e ventilação deficitárias), equipamentos (microscópios muito antigos e poucos funcionando adequadamente, equipamentos obsoletos e sem manutenção) e em materiais didáticos (laminário deficiente para as aulas práticas de histologia, biologia celular, patologia, parasitologia, etc) fundamentais para as atividades práticas essenciais do curso."

6. Modalidade a Distância:

"Não se aplica. O curso não oferta disciplinas a distância"

7. Estágio Supervisionado

"O estágio prático supervisionado (EPS), segundo o PPC do curso, constitui atividade curricular obrigatória ofertada aos estudantes de Biomedicina nos quatro últimos módulos do curso – 5o, 6o, 7o e 8o períodos (Estágio Supervisionado I com 200h, Estágio Supervisionado II com 200 h, Estágio Supervisionado III com 200 h e Estágio Supervisionado IV com 100 h respectivamente, perfazendo um total de 700 h de estágio profissionalizante prático). Apesar do PPC deixar claro que o estágio curricular poderia ser realizado nas diferentes áreas de habilitação da biomedicina, o estágio curricular supervisionado tem sido ofertado aos alunos por meio de convênios estabelecidos com laboratórios de análises clínicas e hospitais privados ou públicos que ofereçam estágio na área de análises clínicas, área incluída nas DCNs do curso de biomedicina. A busca pelos locais de estágio é feita pelos alunos que dependem da disponibilidade de vagas nos estabelecimentos já conveniados ou da abertura de novas vagas em outros estabelecimentos da área. A instituição relatou que existe um instrumento de convênio entre IES e o estabelecimento concedente, mas não o apresentou à Comissão. Ainda, não ficou claro quem é designado pela instituição para a supervisão dos estágios, mas foi garantido que os alunos são supervisionados no local dos estágios por profissionais legalmente habilitados para a realização das análises clínicas (biomédicos, biólogos, farmacêuticos ou médicos). A comissão recomenda fortemente que esses instrumentos de convênio sejam cuidadosamente revistos para que contenham o nome do estabelecimento concedente, CNPJ ou CPF no caso de profissional liberal, responsável técnico do estabelecimento concedente e o nome do supervisor de estágio devidamente qualificado e habilitado para exercer a supervisão do estágio na área de biomedicina pela Instituição de Ensino Superior. Além disso, a comissão também recomenda que para cada aluno em estágio curricular seja apresentado um plano de estágio com as atividades a serem desenvolvidas assinado por todas as partes (supervisor institucional, supervisor local e aluno), visando identificar o período de estágio, a carga-horária, e as atividades concernentes a área de análises clínicas, ou qualquer outra que venha a ser definida pelo instrumento de convênio, desde que esteja inclusa dentre as áreas de atuação do biomédico.

Não foi apresentado qualquer projeto orientador das atividades práticas pela instituição."

8. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

"O Curso de Biomedicina da FFCL prevê a realização obrigatória do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 2/2003, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Biomedicina. O TCC é estruturado para garantir rigor científico e relevância acadêmica, com regulamentação clara e critérios definidos para sua orientação, avaliação e submissão.

O desenvolvimento do TCC ocorre ao longo do curso, iniciando-se no quinto período com a disciplina Introdução à Pesquisa Científica, que prepara os alunos para os fundamentos da investigação acadêmica. A partir do sexto período, os alunos cursam Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III, permitindo a elaboração progressiva do artigo científico, incluindo a definição do tema, coleta de dados e análise dos resultados.

A elaboração do TCC é individual e orientada por um professor do curso de Biomedicina, podendo contar com coorientação de docentes de outras instituições. A escolha do orientador é de iniciativa do aluno, sendo assegurado pelo coordenador do curso que todos tenham acompanhamento adequado.

A avaliação do TCC ocorre em etapas e culmina na defesa perante uma Banca Examinadora composta por três professores, incluindo o orientador e pelo menos um docente da instituição. São considerados critérios como estrutura do artigo, fundamentação teórica, análise dos resultados e apresentação oral no Encontro de Trabalho Científico (ETC). O trabalho será aprovado se obtiver nota igual ou superior a 7,0. Caso a nota fique entre 3,0 e 6,9, o aluno poderá refazer e reapresentar o trabalho. No caso de nova reprovação, será necessária a reformulação completa do TCC para nova submissão. Se o aluno não cumprir as exigências estabelecidas, será automaticamente reprovado. No caso de segunda reprovação no prazo máximo de integralização do curso, o estudante será julgado.

As normas e diretrizes do TCC, incluindo procedimentos de submissão, critérios de avaliação e composição das bancas, estão devidamente regulamentadas e divulgadas na Secretaria da Unidade do Curso e no site institucional, garantindo transparência e acessibilidade aos alunos. O modelo adotado assegura o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Biomedicina, alinhando-se às exigências acadêmicas e científicas da área."

9. Números de Vagas Turnos, Regime de Matrícula, Ingressos, Taxas de Contribuição, Egressos.

"O Curso de Biomedicina da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo oferece 60 vagas por semestre, no período noturno, com regime de matrícula seriado por módulos/semestres. As



aulas ocorrem de segunda a sexta-feira, das 18h55 às 22h45, organizadas em quatro períodos de 55 minutos, com intervalo entre a segunda e a terceira aulas. Essa estrutura é compatível com a proposta pedagógica modular descrita no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

A carga horária total do curso é de 3.275 horas, com tempo mínimo de integralização de 8 semestres (4 anos) e tempo máximo de 14 semestres (7 anos), em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 4/2009, considerando a carga horária superior a 3.200 horas.

As formas de ingresso incluem vestibular próprio, aproveitamento da nota do ENEM e processos de transferência, conforme regulamentações institucionais. De acordo com os dados fornecidos pela IES, a distribuição atual de alunos por turma em 2025 indica o seguinte cenário: 1º período: não abriu turma pois havia apenas 4 estudantes matriculados; 3º período: 10 alunos; 5º período: 4 alunos e 7º período: 4 alunos.

Esses números demonstram uma baixa ocupação das vagas ofertadas, especialmente no primeiro período, o que indica possíveis dificuldades de captação e manutenção de alunos. A ausência de ingressantes em 2025 é um fator de atenção, pois compromete a sustentabilidade da oferta regular do curso. Ainda que a organização curricular favoreça a permanência, com módulos bem definidos e práticas integradas, os dados sugerem a necessidade de reavaliação das estratégias de divulgação, ingresso e permanência.

No que se refere ao acompanhamento de egressos, o PPC informa que, desde 2017, a instituição implantou um canal específico no site institucional, destinado a manter o vínculo com ex-alunos, acompanhar sua trajetória profissional e incentivá-los à participação em atividades de extensão e especialização. Esse canal, gerenciado pela secretaria da IES, está devidamente ativo, conforme evidência visual apresentada, e permite o registro voluntário de ex-alunos interessados em manter vínculo institucional.

O PPC também destaca a inserção de egressos em atividades docentes nas redes pública e privada da região, bem como em áreas relacionadas à Biomedicina. No entanto, as ações de acompanhamento de egressos ainda carecem de sistematização, uma vez que não há evidência da coleta e análise periódica de dados sobre empregabilidade, área de atuação e formação continuada. Recomenda-se a estruturação de um programa permanente de acompanhamento de egressos, com coleta de indicadores que possam retroalimentar o planejamento acadêmico e institucional.

Dessa forma, a comissão entende que os aspectos avaliados neste item estão, em sua maioria, adequadamente contemplados quanto à estrutura formal do curso. No entanto, chama atenção para a baixa captação e ocupação das vagas, a ausência de novos ingressantes em 2025 e a necessidade de aprimoramento do sistema de acompanhamento de egressos como pontos críticos a serem enfrentados pela instituição."

10. Sistema de Avaliação do Curso

"O Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina da FFCL apresenta uma sistemática de avaliação da aprendizagem disciplinar regulamentada pelo Regimento Interno da Instituição. O modelo adotado contempla a avaliação da frequência (mínimo de 75%) e do aproveitamento escolar, exigindo a realização de pelo menos duas formas de avaliação por disciplina, sendo uma obrigatoriamente dissertativa. Além deste modelo de prova, o regimento prevê a utilização de trabalhos, seminários, exposições orais, exercícios e autoavaliação, o que permite certa diversidade de instrumentos avaliativos. Há também previsão de devolutiva e discussão dos resultados com os estudantes após a correção, o que caracteriza um aspecto da avaliação formativa.

Contudo, o PPC não apresenta de forma estruturada e integrada um Sistema de Avaliação do Curso, entendido como um conjunto articulado de procedimentos voltados à avaliação do processo ensino-aprendizagem ao longo da formação, envolvendo as dimensões cognitiva, psicomotora e afetiva/atitude. Também não foi identificado no documento institucional o uso de avaliação programática, baseada em evidências progressivas e acumulativas de desempenho do estudante ao longo do curso.

Durante as reuniões realizadas com a coordenação do curso e com os discentes durante a visita in loco, também não foram mencionadas ou identificadas estratégias avaliativas estruturadas nesse sentido. Os alunos relataram que, em sua vivência, há predominância de práticas tradicionais de avaliação, como provas escritas, apresentações de trabalhos, aulas práticas e elaboração de relatórios referentes a essas atividades, sem menção ao uso sistemático de métodos avaliativos centrados na progressão do estudante, na autorreflexão ou na construção de competências.

Dessa forma, a comissão entende que, embora haja uma normatização da avaliação disciplinar que contempla aspectos formais da avaliação somativa e algumas práticas formativas pontuais, não há evidência clara de um sistema avaliativo institucional articulado que promova a avaliação contínua e integral do processo de ensino-aprendizagem. Recomenda-se à IES que amplie a concepção de avaliação, incorporando no PPC diretrizes que assegurem a avaliação das três dimensões do aprendizado e incentivem a adoção de práticas mais integradas, diversificadas e centradas no desenvolvimento progressivo do estudante ao longo do curso."

11. Atividades Relevantes

"As atividades de extensão, apesar de descritas na adequação do PPC de 2024, para atender à Resolução CNE/CES nº 7/2018 e à Portaria CEE – GP 133, de 13 de março de 2023, são apresentadas de forma superficial, especialmente associadas a organização de um evento acadêmico e participação



dos alunos em atividades extensionistas de promoção de saúde junto à comunidade. Após as reuniões com os docentes, coordenação, diretorias e alunos, ficou claro para a comissão que não existem ações integradas de extensão universitária planejadas especificamente para os alunos do curso de biomedicina, e ainda, que as ações propostas não apresentam relação direta com os conteúdos trabalhados durante o curso, visando a interação do ensino com a extensão universitária. A comissão recomenda que a instituição estruture melhor as atividades de extensão, relacionando as atividades de extensão com o conteúdo a ser trabalhado progressivamente durante o curso. Não são oferecidas atividades de iniciação científica de forma sistemática, porém ações isoladas de alguns docentes foram relatadas nesse sentido."

12. Resultados Relativos a Avaliações Institucionais

"Foram realizadas 3 avaliações institucionais de 2021-2023, onde alunos, professores e funcionários preencheram formulários de avaliação específicos. Resumidamente, há o relato de baixa adesão a avaliação por parte dos seguimentos em 2021. A avaliação levou em consideração a avaliação do corpo docente pelos alunos, avaliação da infraestrutura, avaliação da carreira para os docentes e funcionários. As avaliações de forma geral aconteceram de maneira favorável, com poucos critérios cujas avaliações não foram majoritariamente boas ou excelentes. Entre os pontos necessários de melhoria, a maioria envolvia a necessidade de investimento para reforma de espaços. Na avaliação dos docentes, houve relatos sobre a desvalorização da hora-aula e da reposição de funcionários por concurso. Durante a visita in loco, a comissão pode perceber a carência de recursos humanos e materiais para as atividades básicas da instituição, o que corrobora com a percepção da avaliação institucional. Os alunos foram submetidos ao ENADE 2023, mas ainda não foi divulgado o desempenho da instituição."

13. Relação do Curso com a Gestão Municipal de Saúde

"Apesar da instituição ser uma autarquia municipal, a inserção das atividades de formação dos estudantes na rede de saúde local e/ou regional é limitada com a indicação de poucas atividades de formação e extensionistas (vacinação COVID EM 2021) no PPC, apesar da comissão avaliar que há potencialidade para o oferecimento de serviços de análises clínicas que poderiam dar suporte ao município, contribuindo com a formação dos estudantes e para o sistema de saúde do município. Cabe ressaltar que há necessidade de melhoria das condições físicas, de recursos humanos e de equipamentos para que isso se concretize."

14. Recursos Educacionais de Tecnologia da Informação

"Não há previsão da utilização de recursos educacionais de tecnologia da informação."

15. Docente Coordenador

"O coordenador do Curso de Biomedicina é o professor Leonardo Bruno Honório Ramos, que atua em regime de trabalho horista com dedicação de 10 horas semanais (pag.8 do PPC). De acordo com informações extraídas da Plataforma Lattes (consulta de fevereiro de 2025), o docente apresenta ampla formação acadêmica, com destaque para sua atual condição de doutorando em Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade Federal de Alfenas, instituição pela qual também obteve os títulos de Mestre na mesma área, Engenheiro Químico (2017) e Bacharel em Ciência e Tecnologia (2014).

Possui, ainda, múltiplas formações complementares, incluindo graduação em Engenharia de Produção, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática e em Ciências Biológicas, além de estar atualmente cursando Engenharia Civil pela mesma instituição. É pós-graduado em Química Analítica, Bioquímica Clínica e Tecnologia de Alimentos.

Em sua trajetória profissional, atuou por sete anos em indústria alimentícia o que contribui para uma abordagem técnica e aplicada às disciplinas teóricas e práticas que ministra.

Apesar do currículo acadêmico diversificado e da experiência na área de alimentos, ressalta-se como fragilidade a ausência de formação específica em Biomedicina, além da limitação quanto à vivência prática em atividades de diagnóstico laboratorial, eixo central da formação do biomédico. Essa condição pode comprometer, em parte, a supervisão de conteúdos técnico-científicos específicos da área. Em reunião com a comissão, o coordenador relatou contar com o apoio de docentes biomédicos para suprir essas lacunas, o que representa uma ação positiva e colaborativa para a condução do curso.

O professor Leonardo ministra atualmente as disciplinas de Química de Proteínas, Bioquímica Clínica (5º semestre) e Trabalho de Conclusão de Curso II (7º semestre), áreas que apresentam aderência à sua formação acadêmica e experiência profissional, sobretudo no campo das ciências químicas e biológicas.

Portanto, embora o coordenador reúna boa formação acadêmica e vivência profissional relevante, a não formação em Biomedicina e a baixa inserção prática na rotina laboratorial diagnóstica são aspectos que merecem atenção, principalmente considerando as atribuições previstas para a coordenação em cursos da área da saúde, conforme estabelece a Deliberação CEE nº 145/2016.

O professor Rildo Rodrigues de Melo Filho é graduado em Ciências Biológicas e possui especializações em Farmacologia, Biologia e Ensino de Química e Biologia. Atua em regime horista e é responsável pela disciplina de Fisiologia Humana. Esteve presente na visita in loco e participou da reunião com a comissão. Sua formação é compatível com a disciplina ministrada e atende às exigências da Deliberação CEE nº 145/2016, contribuindo de forma adequada para o corpo docente do curso.

A professora Júlia Mariane Breda é bacharel em Biomedicina e possui especialização em Hematologia Clínica. Atua em regime de trabalho horista, com dedicação de 8 horas semanais.



No semestre vigente (2025/1), ministra as disciplinas de Bioinformática (3º semestre), Histologia e Embriologia (3º semestre), Patologia Geral e Experimental (5º semestre) e Hematologia Clínica (7º semestre). Em semestres anteriores, também atuou nas disciplinas da área morfofuncional.

O professor Fábio Moda Magnoni é licenciado em Ciências Biológicas, com mestrado na área de Educação em Ciências e Matemática. Atua em regime de trabalho horista, com dedicação semanal de 12 horas. No semestre atual, ministra as disciplinas de Biologia Molecular (3º semestre), Micologia Biomédica (5º semestre) e Bacteriologia (7º semestre). Em semestres anteriores, lecionou as disciplinas de Biologia Celular e Técnicas Citológicas. Sua formação é compatível com os conteúdos das disciplinas que leciona, especialmente nas áreas de biologia celular, microbiologia e técnicas laboratoriais, fundamentais para a formação do biomédico.

O professor Adriano César Zane é graduado em Ciências Jurídicas e Sociais, com especialização em Direito Civil e mestrado em Educação. Atua como advogado nas áreas de direito civil, penal e ambiental, além de integrar grupos de pesquisa voltados à temática ambiental e à educação. Ministra a disciplina de Bioética e Legislação no semestre vigente, com dedicação de 1 hora semanal e regime de trabalho horista. Sua formação é compatível com o conteúdo da disciplina que ministra, contribuindo para a diversidade e interdisciplinaridade do corpo docente. No curso de Biomedicina, atua em regime horista com carga semanal de 4 horas, sendo responsável neste semestre pelas disciplinas de Toxicologia e Análise Bromatológica.

A professora Ângela Meirelles Martins é mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com graduação em Engenharia de Alimentos, Licenciatura em Química e especializações na área de qualidade e docência. Possui ampla experiência profissional, especialmente na indústria de alimentos e embalagens, e também na docência no ensino médio, técnico e superior.

O professor André Cristóvão Sousa é doutorando em Educação, mestre em Educação em Ciências e Matemática, especialista em Ensino de Matemática e Ciências Naturais, e graduado em Licenciatura em Matemática. Atua como professor horista no curso de Biomedicina da FEUC, sendo responsável pela disciplina de Introdução à Iniciação Científica.

Durante a visita in loco, foi mencionado que no semestre vigente atuam os seguintes docentes: Leonardo Bruno Honório Ramos; Rildo Rodrigues de Melo Filho; Júlia Mariane Breda; Fábio Moda Magnoni; Adriano César Zane; Angela Meirelles Martins e André Cristóvão Sousa.

Além dos mencionados anteriormente o curso conta com os docentes vinculados

A professora Taciliane Libanio da Cruz é graduada em Fisioterapia, com experiências complementares nas áreas de Pedagogia e Gestão de Recursos Humanos. Atua como docente no curso de Biomedicina da FEUC, ministrando a disciplina de Fisiologia Humana, conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em regime horista.

A professora Mirian R. Figueiredo é graduada em Biomedicina pela Universidade Paulista (2021) e possui especialização em Hematologia e Hemoterapia e ministrou a disciplina de Bioinformática.

Francisco Antônio Zanatta que é graduado em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Guaxupé e é responsável pela disciplina de Matemática Aplicada no 1º período do curso de Biomedicina.

Carolina Pereira de Almeida é graduada em Ciências Farmacêuticas pela e especialista em Farmácia Clínica e Hospitalar. Possui experiência em pesquisa científica nos Laboratórios de Produtos Naturais e de Análises Clínicas da UNAERP, e ministrou a disciplina de Genética Básica e Medicina no curso. Todos os docentes atuam em regime horista e possuem formação aderente às disciplinas que ministram conforme termos da Deliberação CEE nº 145/2016."

16. Plano de Carreira

"De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FFCL) possui um Plano de Carreira docente instituído pela Lei Municipal nº 5.257 de 28 de janeiro de 2019, elaborado com base em discussões entre os docentes da instituição. O plano estabelece cinco categorias funcionais: Professor Auxiliar, Professor Assistente, Professor Adjunto, Professor Titular e Professor Titular Sênior, com possibilidades de progressão por titulação e promoção por mérito, mediante avaliação de desempenho e produção acadêmica. O plano contempla dois regimes de trabalho: jornada determinada e jornada parcial. Os critérios de ascensão funcional e a estrutura normativa apresentados estão em conformidade com as diretrizes de valorização e qualificação docente previstas no PPC.

A FFCL também adota uma política de benefícios voltada à valorização de seus profissionais, conforme descrito no PPC, incluindo: bolsas de estudo para cursos da própria instituição, cartão alimentação correspondente a 50% do salário-mínimo, assistência médica com cobertura de 80% dos gastos, convênio odontológico e empréstimos consignados com desconto em folha.

A remuneração do corpo docente é considerada adequada e compatível com as atividades previstas, contribuindo para a permanência e motivação dos profissionais na instituição.

Assim, o plano de carreira, a política de benefícios e a remuneração evidenciam o compromisso institucional com a valorização e desenvolvimento contínuo do corpo docente, promovendo condições adequadas ao exercício da docência e ao fortalecimento das práticas pedagógicas."

17. Núcleo Docente Estruturante (NDE)



"De acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), o curso de Biomedicina conta com a constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), órgão consultivo e propositivo responsável por acompanhar a concepção, implementação e atualização do projeto pedagógico. O NDE é composto por três docentes, todos atuando em regime horista. O professor Leonardo Bruno Honório Ramos, atual coordenador do curso e presidente do NDE é doutorando em Ciência e Engenharia de Materiais, mestre na mesma área e possui diversas formações complementares em áreas afins. A professora Júlia Mariane Breda é bacharel em Biomedicina, com especialização em Hematologia Clínica, e encontrava-se em licença-maternidade no momento da visita in loco. A professora Sofia Valeriano Silva Ratz, doutora e mestre em Ensino de Ciências, com pós-doutorado em Biologia Comparada, era a coordenadora anterior do curso e, na ocasião da visita, já havia solicitado seu desligamento da instituição e deve ser substituída por outra docente. Apesar da composição do núcleo atender aos critérios formais de titulação, a efetiva participação de seus membros estava comprometida no momento da visita, uma vez que apenas um docente permanecia em exercício. Também não foram apresentados registros ou atas de reuniões que comprovassem a atuação periódica do NDE, o que limita a evidência de sua efetiva contribuição para o desenvolvimento e atualização do curso."

18. Infraestrutura

"A infraestrutura física e acadêmica destinada ao curso de Biomedicina da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FFCL) contempla um conjunto razoável de salas e laboratórios específicos, permitindo o desenvolvimento das atividades teóricas e práticas previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Em 2024, o curso utilizou três salas de aula, com disponibilidade total de quatro, o que demonstra margem para expansão conforme o crescimento das turmas.

A instituição dispõe de diversos laboratórios com capacidade variável, de acordo com as atividades desenvolvidas. O Laboratório de Microbiologia, com área de 86 m², comporta até 60 alunos; o Laboratório de Morfologia (Anatomia Humana), com 57 m², comporta até 40 alunos; o Laboratório de Química e Biociências, com 102,5 m², tem capacidade para 60 alunos; e o Laboratório de Física, com 57 m², comporta até 40 alunos. Já os laboratórios mais específicos — como o de Hematologia/Bioquímica e o de Urinálise — possuem capacidades reduzidas (30 e 25 alunos, respectivamente), adequadas ao desenvolvimento de práticas com maior grau de complexidade técnica. Há ainda espaços complementares como sala de coleta, esterilização, recepção e administração, que integram a estrutura de apoio às atividades laboratoriais.

Destaca-se no Laboratório de Hematologia/Bioquímica a presença de dois equipamentos automatizados da marca Labtest, voltados à realização de análises clínicas de forma automatizada. Esses equipamentos representam um diferencial na formação dos estudantes e foram alocados com o intuito de atender também à população por meio de parcerias com a rede pública de saúde. Contudo, até o momento da visita, essa integração ensino-serviço ainda não havia sido efetivada.

Apesar das qualidades da estrutura física, foram identificadas limitações. A sobreposição de funções em alguns ambientes laboratoriais e a ausência de profissionais técnicos efetivos dedicados à manutenção e à condução das atividades práticas configuram fragilidade, especialmente diante das exigências de um curso com forte componente laboratorial. Ainda que estagiários atuem com comprometimento nessas atividades, essa solução é paliativa e não substitui a necessidade de apoio técnico permanente e especializado.

Adicionalmente, o laboratório de informática, embora disponível com 50 terminais, apresenta uma limitação significativa: os computadores estão equipados com processadores Pentium D 3.40 GHz, o que revela um grande descompasso com as exigências atuais de desempenho, especialmente para softwares utilizados nas disciplinas com interface computacional e bioinformática e biologia molecular. Não foi possível avaliar a efetividade da conexão à internet na rede local, mas os alunos reportam que o acesso tem desempenho satisfatório.

Em algumas disciplinas do curso, como Ecologia Básica, Matemática Aplicada e Linguagem e Comunicação (1º período), bem como Bioestatística e Biofísica Médica (2º período), o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) prevê a realização de atividades práticas. No entanto, durante a visita in loco, foi constatado que essas aulas não vêm sendo efetivamente desenvolvidas nos ambientes laboratoriais da instituição. Essa limitação pode comprometer a consolidação do aprendizado previsto nos componentes curriculares, especialmente considerando a importância da vivência prática no processo de formação dos estudantes da área da saúde."

19. Biblioteca e Acervo

"Durante a visita in loco, a comissão visitou a Biblioteca "Prof. Dr. Carlos Pasquale", acompanhada pela bibliotecária responsável, Sra. Ana Maria Xavier Feltran (Conselho Regional de Biblioteconomia - CRB 83986). Constatou-se que o acervo é aberto, devidamente tombado e organizado, permitindo acesso facilitado por parte dos estudantes. A biblioteca está organizada em dois pavimentos: o primeiro, com área de 173 m², abriga o acervo físico tombado; o segundo, com 74 m², é destinado à sala de leitura, contando com ambiente apropriado para estudo individual e coletivo. A estrutura é adaptada para garantir a acessibilidade de pessoas com deficiência. A biblioteca funciona de segunda a sexta-feira, das 16h às 22h, e está registrada no CRB – 8ª Região, sob o número 3464, desde 2001, sendo classificada como biblioteca universitária. No que diz respeito aos recursos computacionais, estão disponíveis 3 computadores para uso administrativo e 2 impressoras, sendo uma exclusiva para catalogação. Os estudantes contam com 5 terminais de consulta ao acervo e podem, ainda, utilizar o laboratório de informática em horários ociosos. Os serviços de pesquisa automatizada e empréstimo são realizados por



meio de software próprio, desenvolvido pela empresa Análise Soft Informática Ltda., que permite buscas por autor, título, assunto e palavra-chave. Na biblioteca também é possível realizar o acesso virtual a periódicos, em bases de dados científicos gratuitas, quando disponíveis em rede aberta, mas com a ausência de convênio institucional há limitação o acesso completo a conteúdos indexados e de acesso restrito. A biblioteca conta com um esforço recente de renovação do acervo, com a aquisição de 94 novos exemplares entre os anos de 2021 e 2024, contemplando áreas relevantes para a formação do biomédico, como fisiologia, imunologia, bioquímica, microbiologia, patologia e toxicologia. Os títulos adquiridos são atualizados e amplamente referenciados, como Lehninger, Silverthorn, Tietz, Murphy, Abbas, Junqueira e Sadler, o que demonstra um compromisso da IES com a qualidade do acervo. Contudo, foram identificadas diversas obras indicadas na bibliografia básica e complementar do PPC com mais de 20 anos de publicação, especialmente nas disciplinas dos primeiros módulos, como Frumento – Biofísica (1973), Populações, Espécies e Evolução (1977), Pessoa & Martins – Parasitologia (1978) e Mayer – Ecologia (1977), entre outras. Esse fato evidencia que, embora o número atual de exemplares seja compatível com os 18 alunos matriculados no momento, o acervo, de forma geral, ainda carece de atualização em várias áreas e não se mostra suficientemente robusto frente à previsão de 60 vagas semestrais. Ou seja, há um quantitativo razoável de exemplares físicos, mas a qualidade e atualidade do acervo são aspectos que exigem atenção imediata. Adicionalmente, a possibilidade de ampliação do acervo digital seria fundamental para atender a um perfil de estudante cada vez mais conectado e autônomo em suas práticas de estudo. Assim esta comissão conclui que a Biblioteca “Prof. Dr. Carlos Pasquale” apresenta infraestrutura física organizada, ambiente acessível e recursos compatíveis com a demanda atual do curso. O sistema informatizado de empréstimo, o horário de funcionamento e a atuação da bibliotecária responsável são adequados. O acervo físico foi parcialmente renovado com títulos de referência, e há acesso a periódicos virtuais. Entretanto, a permanência de obras desatualizadas na bibliografia do curso, a ausência de livros digitais e a limitação no número de exemplares frente à ampliação de vagas do curso indicam a necessidade de investimentos contínuos na atualização e expansão do acervo, especialmente considerando as práticas pedagógicas contemporâneas.”

20. Funcionários Administrativos

“Curso de Biomedicina conta com uma equipe técnico-administrativa composta por: 2 oficiais de secretaria, 1 técnico para suporte do sistema acadêmico, 1 técnico para manutenção de equipamentos de informática, 1 bedel, 1 secretária e 1 bibliotecária registrada no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Considerando o número atual de estudantes matriculados, a quantidade de funcionários administrativos se mostra adequada para atender às demandas institucionais e acadêmicas. Contudo, observa-se que a IES não dispõe de profissionais efetivos atuantes nos laboratórios. As atividades práticas são conduzidas com o apoio de estagiários, estudantes da própria instituição.

Apesar de, durante a visita in loco, ter sido evidente o comprometimento dos estagiários que atuam nos laboratórios, essa alternativa não supre integralmente a necessidade de suporte técnico especializado. A ausência de técnicos efetivos representa uma fragilidade, principalmente diante da natureza prática e laboratorial do curso de Biomedicina, sendo recomendada a contratação de profissionais qualificados para garantir a manutenção e a segurança nas atividades práticas.”

21. Último Parecer de Renovação do Curso

“Segundo o Parecer 78/2023 de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biomedicina da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, os especialistas apontaram as seguintes deficiências detectadas:

“(…) 1) corpo docente sem aderência. Necessário novas contratações de profissionais efetivamente preparados;

2) ausência de aulas práticas nas disciplinas básicas e sem informação de como acontecerão nas disciplinas das áreas que determinam pelas habilidades do biomédico, sejam elas quais forem;

3) proposta de um plano para ministrar aulas práticas e ES condizente com as regras atuais de atuação na área.

4) necessidade de acompanhamento/supervisão dos estágios por professores/profissionais experientes;

5) efetivas e comprovadas ações de que a renovação do acervo da biblioteca será efetivada urgentemente (...).”

Com base nas deficiências apontadas pelos especialistas em seu parecer (transcrito acima) e nas recomendações feitas pelo CEE em 10 de novembro de 2022, em sua deliberação, fica demonstrado que as deficiências permanecem as mesmas, e que baseado nas tratativas contidas no Termo de Compromisso firmado pela Mantida e pela Mantenedora, em ocasião do reconhecimento, poucas mudanças foram feitas, comprometendo de sobremaneira a qualidade do curso oferecido.”

Após a visita in loco realizada na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FFCL), a comissão aponta as seguintes evidências verificadas durante a visita e as reuniões com os professores, coordenador, direção, alunos e funcionários:

1. A infraestrutura da instituição não atende todas as condições necessárias para os alunos durante as aulas teóricas e práticas, com destaque a falta de recursos humanos (técnicos de laboratório) para o preparo dos laboratórios, climatização ineficiente, equipamentos em pequeno número, ultrapassados e sem funcionamento (ex. microscópios), deficiência/ausência de material para as práticas em microscopia e para o laboratório de anatomia humana, dentre outras citadas no escopo deste Parecer;
2. Corpo docente atende a legislação vigente, mas é insuficiente para cobrir todas as atividades didáticas



e de estágio supervisionado, com especial atenção a carência de professores biomédicos. Cabe destacar que os docentes da instituição têm tido iniciativas individualizadas visando minimizar possíveis danos nesse sentido;

3. Em termos formais, a estrutura curricular e o PPC atual atendem as legislações vigentes, com exceção aos destaques realizados no escopo deste Parecer sobre a falta da disciplina de Farmacologia e sobreposição de conteúdos entre disciplinas;

4. Deficiência no número de vagas para o estágio curricular obrigatório devido à dificuldade de parcerias com laboratórios e hospitais da região e deficiência na indicação de supervisão (legalmente habilitada) dos estágios por parte da instituição;

5. Falta de estrutura e insumos para cumprir todas as atividades práticas laboratoriais propostas na matriz curricular, comprometendo a realização ou a qualidade das atividades;

6. Dificuldade na proposição e execução das atividades de extensão propostas com nítida deficiência em atividades que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão ao longo do curso;

7. Corpo docente e de funcionários preocupados com a qualidade do ensino e com a baixa atratividade do curso de biomedicina da Instituição;

8. A direção reconhece as fragilidades da instituição e do curso, mas tem dificuldades em avançar na melhoria das condições estruturais e de pessoal devido a dependência do poder público municipal;

9. A biblioteca é bem estruturada fisicamente, mas possui exemplares muito antigos e vários deles em número insuficiente para retirada se considerarmos o número de vagas oferecidas por ano;

10. Os planos de ensino contêm bibliografia desatualizada. Vale ressaltar que muitos livros citados como bibliografia básica nos planos de ensino, sequer estão presentes na biblioteca;

11. A coordenação do curso mostra-se motivada, mas ao mesmo tempo não consegue fazer novas implementações ou melhorias devido a dependência financeira da instituição de recursos liberados pela prefeitura do município;

12. A comissão entende que há potencial para melhoria e prestação de serviços de saúde para o município, integrando o ensino e a melhoria do serviço público de saúde, mas precisa de investimento para isso;

13. A instituição não demonstra atenção a questão da acessibilidade, pois quase todos os laboratórios e salas de aula teórica se encontram no segundo andar. Não há elevadores, rampa ou escada rolante. A coordenação disse que se houver algum aluno com necessidades algumas adaptações poderiam ser realizadas, mas não é possível vislumbrar, por exemplo, deslocamento dos laboratórios de aulas práticas.

Os Especialistas:

Finalizaram o Relatório com manifestação **desfavorável** ao Reconhecimento do Curso, nos termos da Deliberação CEE 171/2019.

Campo avaliado	Resposta da Instituição ao relatório circunstanciado	Nova avaliação dos especialistas
Item 1 – Contextualização do Curso, Compromisso Social e Justificativa	O PPC será complementado para explicitar o compromisso social da IES com a formação do egresso, alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), à promoção da saúde coletiva e à formação cidadã do profissional biomédico. Essa formação está voltada não apenas ao domínio técnico-científico, mas também ao compromisso ético com as necessidades da população, com foco na atenção integral à saúde, na equidade, na universalidade do acesso e na humanização do cuidado, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Biomedicina. Será inserido no texto da justificativa do curso, página 8 do PPC um parágrafo adicional que destaque: — A proposta pedagógica do Curso de Biomedicina da FEUC está fundamentada no compromisso social da instituição com a formação de profissionais éticos, críticos e comprometidos com as necessidades da sociedade e os princípios do SUS. A formação visa a preparação de cidadãos conscientes de seu papel na promoção da saúde pública, no desenvolvimento científico e tecnológico e na redução das desigualdades sociais	A resposta apresentada pela IES insere um parágrafo destacando compromisso com o SUS, cidadania e equidade. Contudo, permanece frágil a demonstração da efetiva articulação com a rede pública de saúde e com as políticas sociais locais. Não foram apresentados projetos concretos de integração ensino-serviço. Recomendação: Solicita-se complementação documental que evidencie a inserção do curso na rede SUS, com apresentação de projetos, parcerias e ações em execução.



Item 2 – Objetivos do Curso	Os objetivos gerais do Curso de Biomedicina da FEUC serão mantidos em sua essência, visto que já contemplam aspectos técnicos, científicos e éticos relevantes para a formação do egresso. No entanto, será realizada uma complementação textual para evidenciar de forma mais explícita o compromisso com a formação crítica e reflexiva, conforme preveem as Diretrizes Curriculares Nacionais da Biomedicina. Além disso, será ressaltado o papel do egresso como agente promotor da saúde e da cidadania, com atuação comprometida com os princípios do SUS, com a promoção da equidade e com o desenvolvimento social e científico. Será alterado na página 8 o trecho no PPC – Seção —Objetivos do Curso:	A IES reformulou os objetivos, ampliando sua abrangência ética e cidadã. Entretanto, não há clareza sobre como tais objetivos se desdobram nas práticas curriculares. Recomendação: A IES deve demonstrar como os objetivos do curso se articulam com os conteúdos e metodologias ao longo da matriz curricular.
Item 3 – Avaliação do currículo	A instituição compreende a relevância da sugestão apresentada pela Comissão e, após análise pedagógica pelo NDE e colegiado do curso, decidiu reformular o conteúdo da disciplina Química de Proteínas, incorporando seus principais tópicos à disciplina de Bioquímica. Dessa forma, será possível otimizar a carga horária e introduzir uma nova disciplina obrigatória de Farmacologia, com 40h, a ser oferecida no 6º semestre, abrangendo: • Princípios de farmacocinética e farmacodinâmica; • Mecanismos de ação dos fármacos; • Interações medicamentosas e efeitos adversos • Aspectos laboratoriais da farmacologia clínica. A alteração será formalizada na nova matriz curricular e no ementário atualizado, presente nas páginas 45 à 50 do PPC, fortalecendo a formação científica e clínica do egresso e atendendo plenamente às DCNs da Biomedicina. A matriz curricular foi ajustada para correções nos créditos de atividades complementares, além da eliminação de duplicidades. As nomenclaturas das disciplinas foram padronizadas entre a matriz e o ementário. Além disso, foi feita a inclusão explícita de metodologias ativas de ensino-aprendizagem nas ementas, destacando o uso de Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL), Estudos de Caso, Role Playing e atividades práticas integradas ao SUS e ao território local. O seguinte trecho será adicionado à seção —Perfil do Profissional A Ser Formado, na página 11 do PPC do curso: A organização curricular do curso de Biomedicina da FEUC adota estratégias que favorecem a integração entre teoria e prática, com foco na construção ativa do conhecimento e na formação de um profissional comprometido com a saúde da população. Para tanto, são incorporadas metodologias ativas de ensino-aprendizagem, que estimulam o protagonismo do estudante e o desenvolvimento de competências como pensamento crítico, resolução de problemas, trabalho em equipe e comunicação. Entre as metodologias utilizadas destacam-se: • Estudos de caso clínico e discussões orientadas; • Aprendizagem baseada em problemas (PBL), aplicada em disciplinas com interface clínica e diagnóstica; • Sala de aula invertida, em que os conteúdos conceituais são acessados previamente pelo aluno, e as aulas são dedicadas à resolução de problemas e aplicações práticas; • Projetos integradores, nos quais os estudantes desenvolvem, em grupos, soluções para problemas reais em contextos de saúde pública ou laboratorial; • Atividades práticas em laboratório e visitas técnicas, articuladas com os conteúdos curriculares, promovendo o aprendizado por experimentação; • Interdisciplinaridade, incentivada por meio de eixos temáticos comuns entre disciplinas, permitindo a articulação entre ciências básicas, tecnológicas e da saúde. Essas estratégias estão presentes em diversas fases do curso, de forma transversal e progressiva, sendo planejadas em conjunto pelos docentes das diferentes áreas, garantindo a integração curricular e a conexão com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), da atenção integral à saúde e da formação ética e cidadã.	A inclusão de Farmacologia é uma resposta adequada à diligência, mas a carga horária de 40h deverá ser justificada frente às necessidades formativas. Recomendação: Reavaliar a carga horária da disciplina de Farmacologia para atender adequadamente às competências exigidas pelas DCNs e àquelas apresentadas no PPC do curso. A IES afirma a adoção de metodologias ativas no PPC e em ementas. Contudo não foram apresentados registros de implementação, nem formação específica. Recomendação: Solicita-se apresentação de planos de ensino, registros de capacitação docente e evidências do uso efetivo de metodologias ativas.
Item 7 – Estágio Curricular Supervisionado	O Estágio Curricular Supervisionado do Curso de A FEUC mantém convênios ativos com diversos campos de estágio, possibilitando a atuação dos estudantes em instituições de saúde pública, laboratórios clínicos e empresas privadas da área da saúde. Dentre os locais conveniados, destacam-se: • Secretaria de Saúde de São José do Rio Pardo, incluindo unidades básicas de saúde (UBS), programas de saúde da família e ações de vigilância em saúde; • Hospital Regional de São José do Rio Pardo; • Clínica São Lucas, referência em diagnóstico por	Avaliação crítica: Apesar da apresentação formal dos campos de estágio e da alegação de existência de convênios, não foram apresentados documentos comprobatórios com informações suficientes sobre as atividades específicas desenvolvidas em cada unidade conveniada, em especial: - O



	imagem e exames laboratoriais; • Hospital Unimed; • Centro Regional de Nefrologia de São José do Rio Pardo; A coordenação de estágio, em parceria com o Núcleo de Estágios da FEUC, realiza a captação contínua de novos campos de estágio e a manutenção dos convênios existentes, garantindo a disponibilidade de vagas compatíveis com os objetivos formativos do curso e com os perfis dos estudantes. A distribuição dos alunos nos campos de estágio assegura a realização de atividades práticas em todas as áreas obrigatórias previstas pelas DCNs, incluindo: • Análises clínicas e microbiológicas; • Hematologia, bioquímica e imunologia; • Diagnóstico por imagem; • Saúde pública e vigilância epidemiológica; • Biologia molecular e genética. Os estágios são supervisionados por profissionais habilitados como biomédicos, biólogos, farmacêuticos ou médicos e acompanhados academicamente por docentes da instituição que possuem habilitações nas mesmas áreas. A avaliação do estágio contempla critérios técnicos, éticos, comunicacionais e de comprometimento profissional, em conformidade com os princípios da formação crítica e humanística do biomédico. Os convênios firmados entre a IES e as referidas conveniadas seguem no Anexo 1 para apreciação.	Centro Regional de Nefrologia, a Secretaria Municipal de Saúde, o Hospital Regional e o Hospital Unimed foram mencionados sem detalhamento dos setores específicos ou das atividades biomédicas desenvolvidas pelos discentes, o que inviabiliza a análise da coerência entre o estágio e o perfil do egresso; - A Clínica São Lucas foi o único campo com descrição compatível às áreas da Biomedicina, como diagnóstico por imagem e exames laboratoriais. Entretanto, segundo relato dos próprios estudantes durante a visita in loco, o local disponibiliza apenas uma vaga por semestre, o que torna insuficiente sua contribuição isolada para a formação de todos os alunos; - Não foram apresentados planos de estágio, fichas de avaliação, cronogramas de rodízio, nem evidências de acompanhamento pedagógico efetivo, como exigido pelas normativas vigentes; - Além disso, não há indicação clara de quais docentes da IES atuam como supervisores acadêmicos em cada campo de estágio, o que compromete a rastreabilidade e a responsabilidade didático-pedagógica prevista nas DCNs. Recomendação: Com base no art. 11 da Resolução CNE/CES nº 2/2003 e nos Arts. 5º, 10 e 12 da Deliberação CEE no. 171/2019, recomenda-se que a IES: • Especifique, para cada campo conveniado, os setores biomédicos de atuação, as atividades a serem desenvolvidas, a periodicidade e o número de vagas efetivas ofertadas a cada semestre; • Comprove a existência de instrumentos pedagógicos de acompanhamento do estágio, como planos de atividades, relatórios, avaliações estruturadas e supervisão docente ativa; • Apresente cronograma de rodízio ou outra estratégia para garantir que todos os alunos tenham acesso às áreas obrigatórias de atuação, assegurando a integralização adequada da carga horária e o desenvolvimento das competências exigidas para o exercício profissional; • Indique, para cada campo de estágio, o docente supervisor responsável pela orientação e acompanhamento do discente, com sua respectiva área de formação, conforme exigido pelas diretrizes curriculares e pela Deliberação CEE nº 171/2019. Avaliação crítica: Apesar da apresentação formal dos campos de estágio e da alegação de existência de convênios, não foram apresentados documentos comprobatórios com informações suficientes sobre as atividades específicas desenvolvidas em cada unidade conveniada. Em especial: 1. O Centro Regional de Nefrologia, embora citado como campo de estágio, não tem evidenciada qual área ou setor biomédico está envolvido na prática do discente, tampouco as competências a serem desenvolvidas; 2. Da mesma forma no que se aplica à Secretaria Municipal de Saúde, ao Hospital Regional e ao Hospital
--	---	---



		Unimed, que são mencionados genericamente, sem a devida indicação de quais atividades biomédicas são realizadas pelos alunos nesses locais; 3. A única exceção é a Clínica São Lucas, para a qual foram indicadas atividades em diagnóstico por imagem e exames laboratoriais, havendo compatibilidade clara com áreas de atuação previstas nas DCNs; 4. Ainda, não há evidência de planos de estágio individualizados, escalas de alunos, cronogramas de rodízio ou modelos de avaliação utilizados. Recomendação: Em conformidade com o art. 11 da Resolução CNE/CES nº 2/2003 e com os arts. 5º e 12 da Deliberação CEE nº 171/2019, recomenda-se que a IES: 1. Detalhe, para cada unidade conveniada, os setores específicos de estágio, as atividades desenvolvidas e as competências previstas para o discente, assegurando aderência ao perfil do egresso; 2. Apresente documentação comprobatória atualizada dos convênios, explicitando sua vigência, áreas cobertas e responsáveis técnicos; 3. Forneça modelos de planos de estágio, fichas de avaliação, cronogramas de atividades e relatórios supervisionados, como forma de demonstrar a coerência entre a formação teórica e a prática profissional. 4. A ausência dessas informações compromete a análise da efetividade da formação prática e impede a verificação da conformidade com os princípios formativos estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais. 5. Solicita-se detalhamento das atividades por campo, cronograma de rodízio, número de vagas e instrumentos de acompanhamento do estágio.
--	--	--



Item 8 – Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	O TCC permanece como componente obrigatório e está previsto para o último ano do curso. O PPC detalha sua organização, carga horária, metodologias e formas de avaliação, incluindo etapas de orientação e defesa pública dos trabalhos.	A estrutura em três etapas está de acordo com as exigências normativas. Avaliação: Adequada, sem pendências.
Item 9 – Vagas, Turnos, Matrícula, Ingresso, Integralização e Acompanhamento de Egressos	A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FEUC) é uma autarquia educacional com mais de 60 anos de história e forte tradição na formação superior na região. Reconhecendo sua responsabilidade social e sua missão pública, a atual equipe gestora tem promovido, desde 2023, um processo de reestruturação institucional com foco na modernização acadêmica, qualificação docente e ampliação das estratégias de captação e permanência estudantil. O Curso de Biomedicina oferece 60 vagas semestrais, no período noturno, com regime de matrícula seriado por módulos, o que favorece a organização acadêmica, a flexibilidade para adaptações curriculares e a permanência dos estudantes. A carga horária total do curso é de 3.275 horas, com tempo mínimo de integralização de 8 semestres e máximo de 14 semestres, conforme previsto na Resolução CNE/CES nº 4/2009. As formas de ingresso incluem vestibular próprio, aproveitamento da nota do ENEM e processos de transferência externa. Nos últimos anos, o curso enfrentou desafios na captação e manutenção de matrículas, situação que tem sido enfrentada com ações concretas. A saber: • A gestão superior da FEUC estabeleceu, como meta prioritária, a requalificação institucional e a reconquista de sua relevância regional como polo de ensino superior público e acessível; • Foram implementadas novas estratégias de divulgação e relacionamento com escolas do ensino médio da região, com visitas institucionais, palestras vocacionais, bolsas de incentivo e modernização do site e redes sociais da IES; • Estão em curso ações integradas de revitalização da imagem institucional, envolvendo campanhas digitais, feiras de profissões, parcerias com prefeituras e lideranças regionais para estimular a escolha dos cursos da FEUC. A baixa ocupação em 2025, embora pontual, é compreendida como um reflexo do período pós-pandêmico, do cenário competitivo regional e da transição de gestão institucional. A nova coordenação do curso, em articulação com a Direção Administrativa e Acadêmica, já trabalha com metas de aumento gradativo da captação até 2026, com base em indicadores reais e um plano estratégico em execução. Quanto ao acompanhamento dos egressos, reconhecemos a necessidade de sistematização mais robusta. Embora já exista um canal ativo no site institucional para registro e contato com ex-alunos, será estruturado, a partir de 2025, um Programa Permanente de Acompanhamento de Egressos da Biomedicina (PPAEB) com os seguintes objetivos: • Aplicação anual de questionário eletrônico com indicadores de e empregabilidade, área de atuação e continuidade de estudos; • Criação de um banco de talentos de ex-alunos, com divulgação de oportunidades de emprego e eventos da área; • Promoção de eventos de reencontro de egressos e mesas-redondas com profissionais formados, promovendo integração com os atuais alunos; • Utilização dos dados obtidos como subsídio ao planejamento pedagógico e curricular, fortalecendo a retroalimentação entre formação e mercado. Essas ações refletem o compromisso institucional com a qualidade da formação, a responsabilidade social e a revitalização do curso como um projeto coletivo, sólido e sustentável.	Apesar da tentativa da diretoria e docentes em melhorar a visibilidade da Instituição, a falta de investimentos por parte do mantenedor (Prefeitura Municipal) reflete em uma estrutura física, administrativa e financeira precárias, o que passa à comunidade uma visão de precarização da instituição. A proposta de Programa de Acompanhamento de Egressos (PPAEB) é relevante, mas ainda não está implantada. Não foram apresentados resultados ou dados de acompanhamento. Recomendação: Solicita-se cronograma, formulários aplicados e relatórios que demonstrem o acompanhamento efetivo de egressos.
Item 10 – Sistema de Avaliação do Curso e da Aprendizagem	A FEUC reconhece a importância de uma concepção ampliada e integrada de avaliação, capaz de contribuir não apenas para a verificação da aprendizagem, mas para a construção do conhecimento, o desenvolvimento de competências e a formação crítica do estudante. Em resposta à recomendação da comissão avaliadora, o Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina será aprimorado com a explicitação de um Sistema de Avaliação da Aprendizagem que contemple os seguintes princípios: 1. Avaliação Multidimensional: O curso adotará uma abordagem avaliativa que contempla as três dimensões do processo ensino-aprendizagem: • Cognitiva: relacionada ao domínio dos conteúdos, raciocínio lógico, análise crítica e resolução de	A descrição dos princípios avaliativos (formativa, somativa, programática) é positiva, porém genérica. Não foram apresentados instrumentos de avaliação aplicados ou mesmo as estratégias avaliativas nos componentes curriculares. Recomendação: Solicita-se inclusão de exemplos concretos de avaliação, rubricas, devolutivas e atas que evidenciem a prática institucional.



	problemas; • Psicomotora: voltada à aplicação de habilidades técnicas e práticas nos laboratórios e estágios; • Afetiva/Atitudinal: que considera a ética, a postura profissional, a empatia, o trabalho em equipe e o comprometimento com a saúde pública. 2. Avaliação Formativa e Somativa: As disciplinas passam a integrar instrumentos variados de avaliação, com foco tanto na aferição do desempenho (somativa) quanto no acompanhamento da trajetória de aprendizagem (formativa). Isso incluirá: • Provas escritas e práticas; • Trabalhos em grupo e individuais; • Estudos de caso e seminários; • Autoavaliação e avaliação por pares; • Relatórios reflexivos e portfólios. Após cada instrumento avaliativo, os docentes promoverão sessões de feedback estruturado, com orientações claras sobre os pontos fortes e as áreas de melhoria, fortalecendo o caráter formativo e contínuo da avaliação. 3. Avaliação Programática: Será estruturado um Sistema de Avaliação Programática ao longo do curso, no qual o desenvolvimento do estudante será acompanhado por meio de evidências progressivas de competências. Os seguintes mecanismos serão implementados: • Portfólio digital acadêmico, onde o aluno registra evidências de sua trajetória formativa; • Mapeamento de competências por semestre, articulando as dimensões de saber (conhecimentos), saber-fazer (habilidades) e saber-ser (atitudes); • Conselhos de classe semestrais, em que os docentes discutem conjuntamente o progresso dos estudantes com base em registros formais de desempenho. 4. Integração institucional: A sistemática de avaliação será incorporada ao planejamento docente semestral e discutida nos encontros pedagógicos e reuniões do NDE. Além disso, relatórios consolidados serão encaminhados à Coordenação de Curso, para subsidiar a gestão pedagógica e curricular. Tais alterações, foram realizadas na página 126 do PPC.	
--	---	--



Item 12 – Atividades de Extensão, Iniciação Científica e Produção Acadêmica	A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FEUC), por meio do Curso de Biomedicina, reconhece plenamente o papel estratégico das atividades de extensão e iniciação científica na formação do profissional biomédico e reafirma seu compromisso com os princípios da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. 1. Extensão Universitária: Estruturação Curricular e Integração com o PPC Atendendo à Resolução CNE/CES nº 7/2018, o curso de Biomedicina incorporou, na reformulação do PPC, a obrigatoriedade de 10% da carga horária total do curso em atividades de extensão. Contudo, reconhece-se a necessidade de ampliar a articulação entre essas ações e os conteúdos curriculares. A partir do segundo semestre de 2025, será implantado o Plano Integrado de Extensão da Biomedicina, com os seguintes eixos: Eixo Saúde e Comunidade: ações interdisciplinares de promoção à saúde, vigilância sanitária e prevenção de doenças em escolas, unidades de saúde e espaços públicos; Eixo Diagnóstico e Prevenção: campanhas laboratoriais de triagem (glicemia, tipagem sanguínea, aferição de pressão, parasitologia) com orientação técnica dos docentes; Eixo Formação e Cidadania: rodas de conversa e oficinas com a comunidade sobre temas como saúde pública, ética, biossegurança e vacinação; Eixo Educação Científica: visitas guiadas e oficinas para estudantes do ensino médio de escolas da região, promovendo aproximação com a ciência e com o curso. As atividades serão progressivamente integradas às disciplinas, com planejamento semestral orientado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), com acompanhamento pela Coordenação de Extensão da IES. 2. Iniciação Científica e Produção Acadêmica Embora ainda não haja um programa institucionalizado de iniciação científica exclusivo do curso, alguns docentes já desenvolvem projetos de pesquisa em parceria com alunos, com produção de trabalhos em congressos regionais e publicações esporádicas. Para sistematizar essa prática, será lançado, em 2025, o Programa de Iniciação Científica em Biomedicina — PICBio, com os seguintes objetivos: • Estimular a iniciação científica entre os alunos a partir do 3º período; • Oferecer orientação metodológica e oficinas de redação científica; • Apoiar a submissão de resumos em congressos internos da FEUC e eventos externos; • Fomentar a produção de artigos, relatos de caso e revisões em temas biomédicos. Além disso, a IES está retomando a publicação da Revista —LogosII, uma revista periódica que contém uma linha editorial de publicação dos melhores TCCs e projetos de IC em formato de revista institucional, fortalecendo a cultura da pesquisa. 3. Eventos Científicos e Integração Acadêmica O curso organiza anualmente a Semana Acadêmica de Biomedicina, evento consolidado que reúne palestras, oficinas e mesas-redondas com profissionais da área. A partir da reformulação do PPC, esse evento será expandido para incluir: • Mostra científica com apresentação de trabalhos de alunos e egressos; • Premiação de produções acadêmicas e extensão de impacto social; • Rodas de conversa com profissionais e empresas da área biomédica, promovendo empregabilidade e inovação. Com essas medidas, o curso de Biomedicina reafirma seu compromisso com a formação de um egresso completo, crítico, reflexivo e socialmente engajado, com base nas diretrizes da extensão universitária, da pesquisa formativa e da produção científica.	A proposta de plano de extensão e do PICBio é consistente, mas carece de comprovação de execução. Foram propostas mudanças no PPC que podem contribuir para a melhoria das atividades. No entanto, no que tange a essas atividades há necessidade de acompanhamento dos professores, o que se torna praticamente impossível com o número restrito de docentes, o regime de trabalho dos mesmos. Recomendação: Solicita-se registros de atividades realizadas, evidências de integração com o currículo, planejamento de ações futuras e a indicação dos docentes que farão o acompanhamento de tais atividades.
Item 13 – Avaliações Institucionais e Outras Avaliações	A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FEUC) mantém um compromisso com a autoavaliação institucional e com a melhoria contínua da qualidade de seus cursos, incluindo o Curso de Biomedicina, conforme previsto pela Lei nº 10.861/2004 (SINAES). De 2021 a 2023, foram realizadas três rodadas de Avaliação Institucional Interna, conduzidas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), com aplicação de formulários específicos a docentes, discentes e técnicos administrativos. Tais avaliações abrangeram os seguintes eixos: • Avaliação do corpo docente pelos alunos (domínio de conteúdo, metodologia, postura e feedback);	A resposta evidencia o uso dos resultados da Comissão Própria de Avaliação para melhorias acadêmicas e administrativas. Avaliação: Satisfatória, porém há de se ressaltar a ineficiência dos processos até então adotados. Apesar disso, os principais pontos de atenção das avaliações realizadas envolveram a necessidade de reformas e modernização de espaços



	• Avaliação da infraestrutura física e laboratorial; • Satisfação com os serviços institucionais de apoio ao estudante; • Avaliação de aspectos da carreira e gestão institucional (docentes e técnicos). Principais resultados e encaminhamentos: Baixa adesão inicial (2021): reconhecida pela instituição, resultou na reformulação da estratégia de comunicação da CPA. A partir de 2022, as avaliações passaram a ser mais divulgadas e vinculadas a ações concretas, gerando aumento de participação nos anos seguintes. Pontos de atenção: envolveram a necessidade de reformas e modernização de espaços físicos e laboratoriais, bem como a recomposição de pessoal técnico-administrativo por meio de concurso. Tais apontamentos foram levados à Direção Administrativa da FEUC e compõem atualmente o Plano de Revitalização Institucional 2025-2026. Participação no ENADE: O Curso de Biomedicina participou do ENADE 2023, com o envolvimento da coordenação e dos alunos concluintes. Embora os resultados ainda não tenham sido divulgados pelo INEP, foi realizado um trabalho preparatório, com aplicação de simulados, encontros de orientação e integração dos temas do exame à revisão curricular. Após a divulgação dos resultados, será promovido um ciclo de avaliação pedagógica, com análise crítica dos dados, visando ajustar estratégias formativas e fortalecer os indicadores de desempenho do curso. Compromisso com a melhoria contínua: A instituição reafirma seu compromisso com a análise sistemática dos dados das avaliações institucionais e externas como ferramenta para: • Reforçar pontos fortes; • Corrigir fragilidades; • Apoiar decisões acadêmicas e administrativas; Construir um processo formativo mais conectado com os desafios contemporâneos da educação superior e da saúde pública.	físicos e laboratoriais, bem como a recomposição de pessoal técnico-administrativo por meio de concurso (2021). A faculdade pondera que tais apontamentos foram levados à Direção Administrativa da FEUC e compõem atualmente o Plano de Revitalização Institucional 2025-2026. Apesar do entendimento da situação real da instituição, e do plano de revitalização agora proposto, trata-se de problemas crônicos que se estendem e prejudicam a qualidade dos serviços prestados pela instituição. Ainda, nesse sentido, não um aceno concreto de que esse plano será realizado pela mantenedora. Acrescentando, a instituição comenta que houve um trabalho preparatório para os alunos antes do ENADE. Dados de cunho público apresentados em abril de 2025 demonstraram que o curso foi avaliado com conceito 2, o que pode demonstrar a fragilidade de formação do curso.
--	---	--



Item 14 – Inserção do Curso na Rede de Saúde Local e Regional	A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FEUC), por meio de seu Curso de Biomedicina, reconhece a importância da integração efetiva entre o processo formativo e a Rede de Atenção à Saúde do município e região, conforme preconizado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) da Biomedicina e pela Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS). Embora a FEUC seja uma autarquia municipal, e haja ações pontuais já realizadas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde — como a participação dos alunos na campanha de vacinação contra a COVID-19 em 2021, aferições de pressão arterial e glicemia em eventos públicos, e palestras de orientação em escolas — reconhece-se que ainda é possível e necessário ampliar a sistematização da inserção dos estudantes na rede de saúde local. Ações em curso: 1. Fortalecimento da parceria com a Secretaria de Saúde: • A direção acadêmica da FEUC e a coordenação do curso estão em diálogo contínuo com a gestão municipal para formalizar e expandir as parcerias institucionais, garantindo espaços de prática para os alunos em UBSS, centros de vigilância sanitária, laboratórios públicos e serviços de atenção básica. • Está em andamento a proposta de um Termo de Cooperação Técnica que visa integrar os alunos às ações de saúde coletiva, campanhas de prevenção e programas de educação em saúde promovidos pelo município. 2. Proposta de implantação de um Laboratório-Escola: • A FEUC estuda, para 2026, a implantação de um Laboratório de Análises Clínicas-Escola, com dupla função: formativa e assistencial, prestando serviços laboratoriais básicos à população (como hemogramas, urina, parasitologia, glicemia, colesterol, entre outros). • Esse projeto será desenvolvido em conjunto com a Secretaria de Saúde, permitindo aos alunos vivência prática em um contexto real de atendimento à comunidade, sob supervisão docente qualificada, contribuindo para o fortalecimento do SUS e a formação técnico-humanista do egresso. 3. Inserção nas Redes de Saúde da Região: • A FEUC já possui convênios com o Hospital Regional de São José do Rio Pardo, a Clínica São Lucas e o Centro Regional de Nefrologia, e está ampliando suas articulações com municípios vizinhos para permitir a inserção dos estudantes em outras unidades do SUS, respeitando a diversidade dos cenários de prática. Compromisso Institucional: A coordenação do curso e a direção acadêmica da FEUC reiteram seu compromisso com a ampliação da inserção do Curso de Biomedicina na rede pública de saúde local e regional, contribuindo para a formação de profissionais críticos, éticos e engajados com os princípios do SUS, e para o fortalecimento da saúde coletiva no território.	A proposta de termo de cooperação com a Secretaria de Saúde é positiva, mas ainda não há comprovação de atividades integradas em andamento. A instituição aponta uma série de ações a serem realizadas para fortalecer a inserção do curso junto a rede de saúde local, incluindo a implementação de um laboratório clínico escola. Há de se ressaltar, que já houve outras tentativas nesse sentido junto ao poder público que não foram bem-sucedidas, conforme relato dos funcionários da instituição. Recomendação: Solicita-se cronograma de implantação e ações executadas com a rede pública de saúde.
Item 16 – Perfil do Coordenador de Curso e Corpo Docente	O Curso de Biomedicina da FEUC conta com um corpo docente qualificado, interdisciplinar e com formação compatível às disciplinas que lecionam, conforme determina a Deliberação CEE nº 145/2016. Todos os professores atuam em regime horista e demonstram sólida formação acadêmica, experiência profissional e envolvimento com o projeto pedagógico do curso. 1. Coordenação do Curso O curso é coordenado pelo professor Leonardo Bruno Honório Ramos, que atua em regime horista, com dedicação semanal de 10 horas. O docente possui sólida formação acadêmica nas áreas das ciências exatas, químicas e biológicas, com destaque para: • Doutorado e Mestre em Ciência e Engenharia de Materiais pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG); • Engenheiro Químico, Bacharel em Ciência e Tecnologia, e Licenciado em Química, Matemática e Ciências Biológicas; • Especializações em Química Analítica, Bioquímica Clínica e Tecnologia de Alimentos. Embora não seja graduado especificamente em Biomedicina, o coordenador ministra disciplinas que apresentam plena aderência à sua formação (Química de Proteínas, Bioquímica Clínica e TCC II) e tem demonstrado grande capacidade organizativa e pedagógica na gestão do curso.	O coordenador do curso possui formação sólida, com graduação em Engenharia Química, mestrado e doutorado em áreas correlatas. No entanto, não é graduado em Biomedicina, o que compromete sua capacidade de supervisionar competências técnicas essenciais à formação biomédica, especialmente nas habilitações e práticas laboratoriais previstas nas DCN do curso. Tal situação contraria as recomendações do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM), especialmente: As Resoluções CFBM nº 234/2013, 278/2017 que reafirmam a importância da coordenação do curso, supervisão técnica e acadêmica por profissional da área.



	Reconhecendo a recomendação da comissão quanto à ausência de vivência prática em diagnóstico laboratorial, a coordenação atua em estreita parceria com docentes biomédicos e biólogos do curso, garantindo a cobertura das áreas técnicas e clínicas mais específicas da formação biomédica. Além disso, o coordenador mantém diálogo constante com o NDE e participa de forma ativa da reestruturação pedagógica do curso. A gestão da FEUC, sensível à recomendação da comissão, já estuda a possibilidade de ampliação da carga horária de coordenação e de apoio técnico especializado, visando fortalecer ainda mais o suporte pedagógico e a supervisão acadêmica. 2. Corpo Docente Ativo – 2025/1 Abaixo, destacam-se os principais docentes vinculados ao curso no semestre vigente, com clara compatibilidade entre formação e conteúdo ministrado: • Júlia Mariane Breda – Bacharel em Biomedicina, especialista em Hematologia Clínica. Leciona Hematologia, Patologia, Histologia e Bioinformática. • Fábio Moda Magnoni – Biólogo, mestre em Educação em Ciências. Atua nas áreas de microbiologia e biologia molecular. • Rildo R. de Melo Filho – Biólogo, com especializações compatíveis com Fisiologia Humana. • Angela M. Martins – Engenheira de Alimentos e mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos. Atua em Bromatologia e Toxicologia. • Adriano C. Zane – Advogado, mestre em Educação. Atua com Bioética e Legislação. • André C. Sousa – Licenciado em Matemática, mestre e doutorando em Educação em Ciências. Atua em Introdução à Iniciação Científica. Taciliane Libanio da Cruz – Fisioterapeuta, ministra Fisiologia Humana • Mirian R. Figueiredo – Biomédica, especialista em Hematologia. Lecionou Bioinformática. • Francisco A. Zanatta – Matemático, responsável por Matemática Aplicada. • Carolina P. de Almeida – Farmacêutica, especialista em Farmácia Clínica. Atua em Genética Básica e Medicina. Todos os docentes atuam com dedicação compatível à carga horária de suas disciplinas e são avaliados semestralmente pelos estudantes, por meio do sistema de avaliação institucional. A formação, o regime de trabalho e as disciplinas ministradas encontram-se em plena conformidade com os critérios estabelecidos pela Deliberação CEE nº 145/2016, o que garante a legitimidade e a qualidade do corpo docente do curso.	Análise Crítica: A Comissão de Especialistas reconhece todo o esforço do atual coordenador em manter as atividades do curso em andamento junto com o corpo docente, mas reforça a necessidade de mais especialistas em biomedicina junto ao corpo docente, bem como, em atividades de estágio supervisionado, que necessitam de conhecimento sobre a profissão do biomédico, bem como, das competências e habilidades a serem trabalhadas dentro de cada área de habilitação da biomedicina. Entendemos ainda, que há necessidade de mais horas de dedicação da coordenação ao curso e à instituição, bem como, dos supervisores de estágio. Além disso, é imprescindível a contratação de técnicos para cuidar dos laboratórios de atividades práticas, visto que essa atividade é crucial na formação de biomédicos. O ofício de solicitação de recomposição do corpo técnico (anexo ao documento) não significa contratação efetiva, o que não resolve o atual problema institucional, que já havia sido apontado em outra avaliação de reconhecimento do curso. Em relação as melhorias apontadas como necessárias nos laboratórios, não houveram resoluções concretas nesse sentido. Recomendação: Recomenda-se a substituição do coordenador ou a nomeação de coordenador adjunto com formação em Biomedicina e experiência assistencial comprovada, de forma a garantir a supervisão adequada dos conteúdos específicos e o alinhamento do curso com as normativas do respectivo conselho profissional.
--	---	--



Item 18 – Composição e Participação do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso	O Curso de Biomedicina da FEUC mantém formalmente constituído seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), conforme previsto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), atendendo aos critérios de formação mínima exigidos pela legislação vigente. Atualmente, o NDE é composto por: • Prof. Leonardo Bruno Honório Ramos – Coordenador do curso, doutorando em Ciência e Engenharia de Materiais; • Profa. Ângela Meirelles Martins – Engenheira de Alimentos, mestre em Ciência e Tecnologia de alimentos. • Flávia Clara Bezerra Trevisan, Farmacêutica-bioquímica, mestre em Educação. Apesar da estrutura formal estar prevista e da qualificação dos membros, a coordenação reconhece que no momento da visita in loco a atuação do NDE estava fragilizada, com apenas um membro efetivamente em exercício. Em resposta à recomendação da comissão, estão sendo implementadas as seguintes medidas corretivas: 1. Recomposição imediata do NDE: - o Nova portaria está sendo elaborada para substituir oficialmente a docente desligada, com a inclusão de um novo membro com formação aderente ao curso; - o A recomposição garantirá diversidade de áreas do currículo (análises clínicas, morfofuncional, saúde coletiva). 2. Regularização do funcionamento do NDE: - o Será instituído um calendário semestral de reuniões ordinárias, com lavratura de atas registradas em livro próprio e digitalizadas; - o As reuniões terão caráter consultivo e propositivo, com foco na atualização curricular, avaliação do curso, estratégias de ensino-aprendizagem, acompanhamento de egressos e inserção da extensão universitária no currículo. 3. Articulação com o Colegiado de Curso: - o O Colegiado de Curso está previsto no PPC e está sendo reorganizado com caráter deliberativo na instância do curso, composto por: • Coordenador do curso (presidente); • Representantes docentes das áreas estruturais do currículo; • Representante discente eleito pelos pares; • O colegiado será responsável pelas decisões curriculares, aprovação de projetos de ensino, análise de planos de ensino e encaminhamentos acadêmicos. Compromisso institucional: A Direção Acadêmica e a Coordenação do Curso reafirmam o compromisso com a governança pedagógica ativa e participativa, garantindo que o NDE e o Colegiado atuem como espaços permanentes de reflexão, construção coletiva e melhoria contínua do curso, conforme preveem as diretrizes do CEE e do MEC.	Conforme comunicado datado de 18 de setembro de 2024 (págs 224 e 225), a IES informa que o NDE foi constituído pelos seguintes docentes: Profa. Flávia Clara Bezerra Trevisan – Farmacêutica-Bioquímica, Mestre em Educação, com ampla atuação em estágios, TCCs, disciplinas teóricas e práticas na área da Lattes (atualizado fev. 2025): http://lattes.cnpq.br/1066446494219734 saúde. Profa. Ângela Meirelles Martins – Engenheira de Alimentos, Mestre em Ciência e Tecnologia de Alimentos (UNICAMP/ITAL), com atuação em disciplinas como Química, Biotecnologia e Lattes (atualizado fev. 2025): http://lattes.cnpq.br/1489497471671219 Toxicologia. Prof. Leonardo Bruno Honório Ramos – Engenheiro Químico, Mestre e Doutorando em Ciência e Engenharia de Materiais (UNIFAL), com licenciaturas em Química, Matemática e Biologia. Coordenador do curso. Lattes (atualizado fev. 2025): http://lattes.cnpq.br/8144208697171297 Avaliação crítica: A composição não atende ao Art. 3º da Resolução CONAES nº 1/2010. Apenas 3 membros foram indicados (mínimo legal: 5 membros); • Não foram informados regimes de trabalho dos componentes do NDE; • Não há comprovação de estratégia de renovação parcial do núcleo; • Ainda que os currículos apresentem vínculos com áreas correlatas, não há liderança acadêmica consolidada coletiva na área do curso. Recomendação: Recomenda-se recomposição do NDE com 5 docentes vinculados ao curso, evidência de regime de trabalho, titulação, plano de atuação e renovação periódica.
Item 19 – Avaliação da Infraestrutura Física, Laboratorial, Tecnológica e de Acesso à Informação	O Curso de Biomedicina da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FEUC) dispõe de uma infraestrutura física e acadêmica compatível com o desenvolvimento das atividades previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), especialmente considerando o número atual de alunos matriculados. A instituição conta com quatro salas de aula disponíveis para o curso, das quais três estão sendo utilizadas, permitindo margem de crescimento para novas turmas. A FEUC mantém laboratórios específicos e bem distribuídos, com destaque para: • Laboratório de Microbiologia (86 m², até 60 alunos) • Laboratório de Morfologia/Anatomia (57 m², até 40 alunos) • Laboratório de Química e Biotecnologia (102,5 m², até 60 alunos) • Laboratório de Física (57 m², até 40 alunos) • Laboratório de Hematologia/Bioquímica (capacidade para 30 alunos) • Laboratório de Urinálise (capacidade para 25 alunos) Além desses, há espaços complementares de suporte como sala de coleta, sala de esterilização e sala de administração. Os laboratórios estão equipados com instrumentos e insumos adequados à natureza das práticas desenvolvidas, e o Laboratório de Hematologia/Bioquímica conta com dois analisadores automáticos	A IES apresenta proposta de modernização e recomposição da equipe técnica. Contudo, não há comprovação de que as medidas tenham sido efetivamente implantadas. Recomendação: Solicita-se comprovação documental da atualização dos laboratórios e contratação dos técnicos responsáveis.



	da Labtest, voltados à capacitação técnica dos estudantes e à futura prestação de serviços à comunidade local, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde. Pontos em processo de aprimoramento: 1. Apoio técnico-laboratorial A instituição reconhece a necessidade de ampliação da equipe técnica de apoio para os laboratórios e já solicitou ao diretor acadêmico a imediata recomposição do corpo técnico. O anexo 2 traz o ofício com o pedido à direção acadêmica. 2. Modernização do laboratório de informática: Embora funcional, o laboratório de informática apresenta limitações de desempenho. A direção acadêmica, em conjunto com a coordenação do curso, atendendo à recomendação do CEE, solicitou junto à direção administrativa a substituição e atualização dos equipamentos de informática de forma urgente, conforme ofício no anexo 2. 3. Efetivação das práticas em disciplinas teóricas com previsão de atividades práticas O curso está reestruturando, em conjunto com os docentes responsáveis, o planejamento pedagógico semestral, de modo a garantir que disciplinas como Ecologia Básica, Matemática Aplicada, Bioestatística e Biofísica Médica realizem atividades práticas em laboratórios ou em ambientes experimentais, conforme previsto no PPC. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) acompanhará esse processo, estabelecendo metas de efetivação das práticas até o segundo semestre de 2025. A FEUC reconhece a importância da infraestrutura física e tecnológica como elemento essencial para a formação em Biomedicina. Nesse sentido, reafirma seu compromisso com a modernização contínua dos espaços e equipamentos, com ênfase na segurança, acessibilidade, qualificação docente e suporte técnico, assegurando aos estudantes formação prática de excelência, alinhada às diretrizes curriculares e à realidade do SUS.	
--	---	--



Item 20 – Avaliação da Biblioteca: Estrutura, Acesso, Acervo e Atualização	A Biblioteca —Prof. Dr. Carlos Pasqualelli da FEUC atende aos critérios estruturais exigidos para o ensino superior, com instalações organizadas em dois pavimentos, ambiente climatizado e adaptado para acessibilidade. Oferece espaços de estudo individual e coletivo, terminais de consulta ao acervo, computadores com acesso à internet e software informatizado para empréstimo e busca bibliográfica, além de uma bibliotecária registrada no CRB atuando como responsável técnica. A biblioteca conta com acervo físico atualizado entre 2021 e 2024, com aquisição de 94 novos títulos, abrangendo áreas-chave da formação biomédica, como: • Bioquímica (Lehninger), • Fisiologia (Silverthorn), • Imunologia (Abbas), • Patologia (Robbins), • Genética e Biologia Molecular (Snustad, Griffiths), • Análises Clínicas (Tietz, Murphy), • Histologia e Embriologia (Junqueira & Carneiro, Sadler). Esses títulos demonstram um claro investimento institucional na qualidade do acervo e na adesão à bibliografia de referência nacional e internacional. Pontos em aprimoramento e ações imediatas: 1. Atualização da bibliografia institucional - o A coordenação do curso, em conjunto com o NDE e a bibliotecária responsável, realizou o processo de revisão da bibliografia básica e complementar de todas as disciplinas. - o Obras consideradas desatualizadas (anteriores aos anos 2000 e sem edições mais recentes) foram substituídas por referências contemporâneas, em consonância com a produção científica atual e com a prática profissional biomédica. - o O novo ementário segue no anexo 3. 2. Ampliação do acervo físico por disciplina - o Está em andamento um plano de aquisição contínua, priorizando disciplinas com maior número de alunos ou demanda prática. - o A previsão orçamentária de 2025 já contempla a compra de múltiplos exemplares dos livros mais requisitados, garantindo uma proporção adequada entre estudantes e exemplares, como recomendado pelo CEE (mínimo de 1 exemplar para cada 3 alunos). 3. Acesso a bases científicas indexadas - o A biblioteca já disponibiliza acesso a bases públicas como SciELO, PubMed, Google Scholar e Portal CAPES (quando acessível via instituições parceiras). - o A FEUC avalia a possibilidade de adesão a bases privadas por meio de consórcios regionais ou convênios com instituições federais, otimizando recursos financeiros e expandindo o acesso ao conhecimento científico qualificado.	Apesar de melhorias alegadas, persistem fragilidades no acervo físico, número de exemplares por título, política de atualização e integração com o curso. 1. Bibliografia com Publicações Anteriores a 1980 Durante a análise do Projeto Pedagógico do Curso de Biomedicina da FEUC, foram identificadas diversas obras listadas como bibliografia básica ou complementar com data de publicação anterior a 1980. Exemplos incluem:- Frumeto (Biofísica, 1973); Pessoa & Martins – Parasitologia (1978); Mayer – Ecologia (1977); Mayr- Populações, Espécies e Evolução (1977) e Fitzgerald – Embriologia Humana (1980). Tais referências demonstram obsolescência frente à produção científica atualizada exigida para a formação profissional em saúde. A simples alegação de substituição de obras antigas por títulos mais recentes não foi integralmente comprovada, conforme exigido pelo art. 17 da Deliberação CEE nº 171/2019. Recomenda-se que a IES revise sistematicamente a bibliografia de todas as disciplinas, indicando o ano da edição utilizada e substituindo as obras com mais de 20 anos de publicação, sempre que houver edições mais recentes disponíveis. Sugere-se ainda o envio de planilha discriminando as datas de publicação das obras básicas adotadas por disciplina. 2. Bibliografia em Língua Inglesa Foram identificadas no PPC diversas obras listadas como bibliografia básica ou complementar no idioma inglês, sem indicação da versão traduzida ou de políticas institucionais de apoio à leitura técnica. Entre os títulos encontrados destacam-se: Lehninger – Principles of Biochemistry; Silverthorn – Human Physiology; Abbas – Basic Immunology; Robbins – Pathologic Basis of Disease; Tietz – Fundamentals of Clinical Chemistry; Sadler – Langman's Medical Embryology; Snustad & Simmons – Principles of Genetics e Murphy – Clinical Laboratory Chemistry. Ainda que essas obras representem referências reconhecidas internacionalmente na
--	--	---



		formação biomédica, a manutenção dessas edições em língua estrangeira como bibliografia básica exige cuidados adicionais por parte da instituição. O problema central reside na quantidade limitada de exemplares disponíveis, na ausência de versões em português devidamente indicadas no PPC e, sobretudo, na falta de garantia de reposição sistemática ou política de aquisição regular que assegure o acesso contínuo à bibliografia exigida, conforme determina o art. 17 da Deliberação CEE nº 171/2019. Embora algumas dessas obras sejam reconhecidas internacionalmente, a ausência de clareza quanto à acessibilidade em português compromete o princípio da adequação pedagógica. Recomendação: Embora a instituição tenha apresentado uma relação de títulos adquiridos entre 2021 e 2024, não foram informados os anos de edição das obras, o que inviabiliza a análise da atualidade efetiva do acervo. Em conformidade com o art. 17 da Deliberação CEE nº 171/2019, recomenda-se que a IES envie uma planilha discriminando para cada título o ano da edição adquirida, o número de exemplares disponíveis e a vinculação da obra à disciplina correspondente, garantindo aderência ao conteúdo programático atualizado e à formação profissional esperada para o curso. Em relação aos títulos em língua estrangeira, recomenda-se que a IES informe, no PPC e nos planos de ensino, se tais obras estão disponíveis em português no acervo da biblioteca, e adote políticas de apoio à leitura em língua estrangeira caso mantenha tais referências exclusivamente em inglês. Recomendamos que a IES apresente um levantamento atualizado do acervo, política de desenvolvimento de coleção, ações de formação de usuários e plano de adequação física da biblioteca.
--	--	--



Item 21 – Avaliação da Equipe Técnico-Administrativa e de Apoio aos Laboratórios	A coordenação do Curso de Biomedicina, em conjunto com a Direção Acadêmica da instituição, reconhece a importância do apontamento realizado sobre a ausência de técnicos efetivos nos laboratórios. De fato, apesar do comprometimento dos estagiários atualmente envolvidos nas atividades práticas, entende-se que a presença de profissionais técnicos especializados é essencial para assegurar a qualidade, a segurança e a continuidade dos procedimentos laboratoriais. Nesse sentido, informamos que já foi encaminhado ofício ao Diretor Administrativo, solicitando formalmente a contratação de técnicos de laboratório efetivos. O documento justifica a necessidade de atendimento à especificidade do curso, ao número de estudantes matriculados e à demanda crescente por suporte técnico nas atividades práticas. A ação visa atender às recomendações dos órgãos avaliadores e aprimorar a infraestrutura humana de apoio, especialmente no que se refere aos ambientes laboratoriais. Reforçamos que a gestão acadêmica da IES está comprometida com a melhoria contínua da qualidade do curso e segue envidando esforços para que essa demanda seja atendida com a devida celeridade.	Reiteramos o apontado no item 9 deste Parecer.
Item 22 Avaliar o atendimento às recomendações realizadas no último Parecer de Renovação do Curso.	Em atenção ao Parecer nº 78/2023 de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biomedicina da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, informamos que todas as exigências e recomendações apresentadas pelos especialistas foram devidamente cumpridas, não restando pendências a serem sanadas neste momento. Corpo docente: Foi realizada a reestruturação do corpo docente, com a contratação de professores com formação e titulação compatíveis com os componentes curriculares que lecionam, assegurando plena aderência à proposta pedagógica do curso e à formação exigida para a área da Biomedicina. Aulas práticas: As disciplinas das áreas básicas e específicas foram reestruturadas para garantir a inclusão de atividades práticas regulares, com cronogramas definidos e adequação da infraestrutura laboratorial, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais e as atribuições previstas para o biomédico. Plano de práticas e Estágio Supervisionado (ES): O curso conta agora com um plano consolidado de execução de aulas práticas e estágios supervisionados, em conformidade com as regulamentações vigentes do Conselho Federal de Biomedicina e da legislação educacional. Supervisão dos estágios: Os estágios supervisionados passaram a ser acompanhados por docentes e profissionais com comprovada experiência e qualificação na área, assegurando orientação adequada aos estudantes e consonância com os objetivos formativos do curso. Renovação do acervo da biblioteca: Foram adquiridas novas obras atualizadas e relevantes, atendendo às ementas dos componentes curriculares, com registros formais de aquisição e incorporação ao acervo. A biblioteca conta, ainda, com acesso a bases de dados digitais e periódicos especializados, garantindo suporte adequado à formação discente. Com isso, as deficiências anteriormente apontadas foram sanadas por meio de ações concretas e documentadas, demonstrando o comprometimento da instituição com a melhoria contínua da qualidade do curso e com a excelência na formação dos futuros biomédicos. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.	Consideramos que dentre os aspectos mais críticos como corpo docente, aulas práticas, estágio supervisionado, renovação do acervo da biblioteca pouco se avançou em termos gerais e práticos.

“ Conclusão Final: Após a análise das respostas apresentadas pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FEUC) às diligências emitidas no processo de renovação de reconhecimento do curso de Biomedicina, observa-se que, embora tenham sido realizados avanços pontuais em diversos aspectos do Projeto Pedagógico e da infraestrutura do curso, persistem fragilidades importantes no cumprimento integral das normativas vigentes, em especial no que se refere à composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE), à ausência de documentação comprobatória da modernização de laboratórios e contratação da equipe técnica, à fragilidade do acervo da biblioteca e sua integração pedagógica com o curso, à ausência de detalhamento das atividades efetivamente desenvolvidas nos campos de estágio, e à lacuna na estratégia de acompanhamento de egressos. Importante destacar que algumas das solicitações já haviam sido apontadas no parecer técnico anterior, à época do processo de reconhecimento do curso, sem que tenham sido plenamente atendidas até o momento da renovação.

Recomendação Final: Sendo assim, mantemos o nosso Parecer de não recomendar a Renovação do Reconhecimento do curso de Biomedicina da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FEUC), especialmente visando a qualidade do profissional biomédico a ser formado.



Considerações Finais

A visita *in loco* realizada na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo (FEUC) permitiu à comissão verificar que, apesar de algumas iniciativas pontuais voltadas à melhoria do curso de Biomedicina, persistem fragilidades estruturais, pedagógicas e administrativas significativas que comprometem a qualidade da formação oferecida.

Do ponto de vista da infraestrutura, observou-se a precariedade dos laboratórios, com ausência de equipamentos essenciais em funcionamento, carência de materiais para práticas, deficiência na climatização e inexistência de acessibilidade física adequada. A falta de técnicos de laboratório agrava ainda mais o quadro, impactando diretamente nas atividades práticas do curso.

O corpo docente, embora atenda às exigências legais, é insuficiente em número para garantir a integralidade das atividades curriculares e de estágio supervisionado, especialmente com relação à presença de docentes biomédicos. Além disso, a estrutura curricular apresenta inconsistências, como a ausência de disciplina essencial (Farmacologia) e sobreposição de conteúdos.

A situação dos estágios obrigatórios é preocupante, tanto pela escassez de vagas em instituições parceiras da região quanto pela ausência de supervisão legalmente habilitada por parte da faculdade. A biblioteca, ainda que fisicamente adequada, carece de acervo atualizado e suficiente, com impacto direto na qualidade da aprendizagem.

A Comissão também identificou entraves relevantes à integração entre ensino, pesquisa e extensão, com poucas ações que promovam essa articulação. A coordenação e o corpo docente demonstram empenho em melhorar o curso, mas enfrentam limitações orçamentárias e estruturais, uma vez que a instituição depende do poder público municipal para investimentos.

A permanência de problemas já apontados anteriormente e não solucionados reforça a necessidade de ações concretas e efetivas por parte da instituição para garantir a formação de qualidade dos futuros profissionais biomédicos.

2. CONCLUSÃO

2.1 Com fundamento nos autos e na Deliberação CEE 171/2019, suspende-se a análise do processo de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Biomedicina, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

2.2 Recomenda-se que a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo proceda com as correções necessárias para nova análise, no prazo máximo de 90 dias, e suspende-se a oferta de processo seletivo enquanto não houver manifestação favorável do CEE, nos termos do Inciso I do Artigo 50 da Deliberação CEE 171/2019.

2.3 A presente decisão tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 01 de setembro de 2025.

a) Cons. Marco Aurélio Ferreira
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Anderson Ribeiro Correia, Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Hubert Alquéres, Eliana Martorano Amaral, Marco Aurélio Ferreira, Marcos Sidnei Bassi, Mário Vedovello Filho, Roque Theophilo Junior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 03 de setembro de 2025.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 10 de setembro de 2025.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Vice-Presidente no exercício da Presidência

PARECER CEE 226/2025	-	Publicado no DOESP em 11/09/2025	-	Seção I	-	Página 19
Res. Seduc de 15/09/2025	-	Publicada no DOESP em 17/09/2025	-	Seção I	-	Página 20
Portaria CEE-GP 300/2025	-	Publicada no DOESP em 18/09/2025	-	Seção I	-	Página 101

